

EDITAL Nº 01/2025

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROCURADOR, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO E ANALISTA DE GESTÃO, DESTINADOS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DE NÍVEL SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – TCE/PE, tendo em vista o disposto na Constituição do Estado de Pernambuco, na Lei Estadual nº 12.595, de 4 de junho de 2004, e suas alterações, na Lei Orgânica nº 12.600, de 14 de junho de 2004, e suas alterações, na Resolução T.C. nº 015/2010, referente ao Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; torna pública a realização de concurso público para provimento de 36 (trinta e seis) vagas de cargos efetivos de nível superior de Auditor de Controle Externo, Analista de Controle Externo, Analista de Gestão e Procurador, com formação de cadastro de reserva, para compor o quadro de pessoal do TCE/PE, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 07 (sete) vagas para o cargo de **Auditor de Controle Externo**, 19 (dezenove) vagas para o cargo de **Analista de Controle Externo**, 10 (dez) vagas para o cargo de **Analista de Gestão** e cadastro de reserva para todos os cargos listados na tabela do subitem 3.1, incluindo o cargo de **Procurador do Tribunal de Contas**.
- 1.2 O prazo de validade do certame é de 1 (um) ano, prorrogável, uma única vez, por igual período, contado da data da publicação da homologação do resultado final.
- 1.3 Serão reservadas **5%** (cinco por cento) das vagas providas durante o prazo de validade do Concurso, aos **candidatos com deficiência**, na forma da Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco e **20%** (vinte por cento) aos candidatos **negros (pretos ou pardos)**, de acordo com a Constituição Federal, a Constituição Estadual de Pernambuco, o Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, o Estatuto da Igualdade Racial de Pernambuco, Lei nº 18.202, de 12 de junho de 2023, e a Resolução TC nº 286, de 28 de maio de 2025, que disciplina a reserva de vagas para negros, oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
- 1.4 O Concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas, doravante denominada FGV.
- 1.5 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

2. DO CONCURSO

- 2.1 O Concurso Público abrangerá as seguintes etapas:
- I - Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
 - II - Prova Discursiva (estudo de caso/parecer jurídico), de caráter eliminatório e classificatório;
 - III - Avaliação de Títulos, de caráter classificatório (somente cargo de Procurador);
 - IV - Perícia Médica para os candidatos que se declararem pessoas com deficiência; e
 - V - Heteroidentificação, para os candidatos que se autodeclararem negros.
- 2.2 Os Editais e demais documentos relativos ao Concurso serão divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>.
- 2.3 As provas serão realizadas no município do **Recife/PE**.
- 2.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no município elencado no subitem 2.3, a FGV se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas para a aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.
- 2.5 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência horário oficial de Brasília/DF.
- 2.6 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para o endereço concursotcepe@fgv.br em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Após essa data, o prazo estará precluso.

3. DO CARGO

- 3.1 A denominação dos cargos, as especialidades, a carga horária semanal, o número de vagas e a remuneração para o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO** estão estabelecidos nas tabelas a seguir:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO QUADRO DE VAGAS							
Cargo	Especialidades	Carga Horária	Valor Bruto	Ampla	PcD*	Negros	Total de vagas*
Auditor de Controle Externo	Contas Públicas	30h	R\$ 27.731,32	2	1	1	4+CR
	Contas Públicas de Saúde	30h	R\$ 27.731,32	-	-	-	CR
	Obras Públicas	30h	R\$ 27.731,32	1	1	1	3+CR
	Tecnologia da Informação	30h	R\$ 27.731,32	-	-	-	CR



Analista de Controle Externo	Contas Públicas	30h	R\$ 23.775,15	6	1	2	9+CR
	Obras Públicas	30h	R\$ 23.775,15	4	1	1	6+CR
	Tecnologia da Informação	30h	R\$ 23.775,15	2	1	1	4+CR
Analista de Gestão	Julgamento	30h	R\$ 17.419,63	1	0	0	1+CR
	Administração	30h	R\$ 17.419,63	6	1	2	9+CR
Procurador do Tribunal de Contas	-	30h	R\$ 35.937,32	-	-	-	CR
Total: 36							

* Pessoa com deficiência

** Cadastro de reserva para preenchimento de cargos futuramente vagos ou criados. Projeto de Lei nº 2864/2025 em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE) para criação de 05 cargos de Auditor de Controle Externo - Contas Públicas de Saúde, 04 cargos de Auditor de Controle Externo - Tecnologia da Informação, 04 cargos de Auditor de Controle Externo - Contas Públicas, 07 cargos de Analista de Gestão - Julgamento e 02 cargos de Procurador do Tribunal de Contas.

3.2 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura nos cargos para o TCE PE, aos seguintes requisitos:

- ter sido aprovado e classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
- ser considerado apto no exame admissional, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ele exigidos;
- ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, conforme **Anexo II**;
- não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou a qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;



- k) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste;
 - l) não registrar antecedentes criminais; e
 - m) cumprir as determinações deste Edital.
- 3.3 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão definidos no **Anexo II** deste Edital.
- 3.4 No ato da posse, todos os requisitos especificados no item 3.2 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.
- 3.5 Será tornada sem efeito a nomeação de candidato que não preencher os requisitos exigidos para investidura no cargo.
- 3.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.7 Os candidatos aprovados escolherão a lotação de sua preferência na relação de vagas existentes na sede ou nas Inspetorias Regionais do Tribunal de Contas, segundo a ordem de classificação obtida no concurso.
- 3.7.1 O candidato poderá ser lotado nas Inspetorias Regionais do Tribunal de Contas localizadas em outras cidades do Estado de Pernambuco de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de **04 de junho de 2025 a 03 de julho de 2025**.
- 4.1.1 Para o cargo de **Procurador do Tribunal de Contas**, o valor da taxa de inscrição será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais;
 - 4.1.2 Para o cargo de **Auditor de Controle Externo - todas as especialidades**, o valor da taxa de inscrição será de R\$ 200,00 (duzentos) reais;
 - 4.1.3 Para o cargo de **Analista de Controle Externo – todas as especialidades**, o valor da taxa de inscrição será de R\$ 190,00 (cento e noventa) reais;
 - 4.1.4 Para o cargo de **Analista de Gestão – todas as especialidades**, o valor da taxa de inscrição será de R\$150,00 (cento e cinquenta) reais.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir **das 16h do dia 04 de junho de 2025 até as 16h do dia 03 de julho de 2025**;
 - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) selecionar o cargo que deseja concorrer;
 - d) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o Boleto Bancário, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira



- responsabilidade do candidato a impressão e a guarda do comprovante de inscrição;
- e) o TCE/PE e a FGV não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
 - f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (Boleto Bancário) não seja efetuado até o dia **04 de julho de 2025**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet; e
 - g) após as **16h do dia 03 de julho de 2025**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 4.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Boleto Bancário disponibilizado pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.
- 4.4 O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>, e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição.
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **16h do dia 04 de junho de 2025 até as 16h do dia 03 de julho de 2025** poderão reimprimir, caso necessário, o Boleto Bancário, no máximo até as **16h do dia 04 de julho de 2025**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **04 de julho de 2025**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do Boleto Bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
 - 4.5.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
 - 4.5.3 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições, por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), Pix, transferência ou depósito em conta corrente, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
 - 4.5.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.
 - 4.5.5 Quando do pagamento do Boleto Bancário, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou os pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou terceiros, no pagamento do referido Boleto Bancário, não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 4.6 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.1 e seguintes deste Edital.



- 4.6.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.7 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 4.8 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 4.9 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.10 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.
- 4.11 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do concurso, será possível anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 4.12 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do Concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 4.13 Será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no Concurso Público, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo o candidato, para tanto, realizar as inscrições para cada cargo, bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.
- 4.14 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição, efetivada por meio de pagamento ou isenção da taxa por um mesmo candidato para um mesmo turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV, pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.15 Não será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no Concurso Público, em caso de conflito de turno de aplicação de prova. Caso seja identificada mais de uma inscrição, prevalecerá a última.
- 4.16 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento, revogação ou anulação do Concurso por conveniência da Administração Pública.
- 4.17 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.18 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto nos subitens 6.21 e 7.8.1.
- 4.19 A relação provisória dos candidatos com inscrição deferida será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>.



- 4.20 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida, ou contra o indeferimento da inscrição, deverá observar o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação.
- 4.21 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência ou negro (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5. DA ISENÇÃO

- 5.1 Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos beneficiados pela Lei Estadual nº 14.016/2010, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que possuam renda familiar mensal igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo nacional mensal.
- 5.2 A solicitação da isenção da taxa de inscrição mencionada no item 5.1 poderá ser realizada no período entre as **16h do dia 04 de junho de 2025** até as **16h do dia 06 de junho de 2025**, de acordo com o horário oficial de **Brasília/DF**, quando da inscrição no endereço eletrônico **<https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>**, devendo o candidato fazer o upload (imagem original) dos documentos comprobatórios para obtenção da isenção; autodeclaração do Anexo III deste edital preenchida; assim como indicar o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.
- 5.2.1 Somente serão aceitos documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 5.2.2 Não serão aceitos documentos encaminhados para endereço eletrônico diverso do indicado ou entregues pessoalmente na sede da FGV, assim como não será aceito o envio dos documentos elencados neste Edital por fax, correio eletrônico, via postal, entregues pessoalmente na sede da FGV e/ou outras vias que não a expressamente prevista no item 5.2.
- 5.2.3 Expirado o período de remessa dos documentos, não serão aceitos pedidos para inclusão de novos documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 5.2.4 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado o pagamento da inscrição, terá sua isenção cancelada.
- 5.3 Não serão aceitos documentos encaminhados em meio diverso do indicado no subitem 5.2, bem como aqueles entregues pessoalmente à sede da FGV.
- 5.4 Não será aceito, ainda, o envio dos documentos elencados neste Edital, por fax, correio eletrônico ou outras vias que não a expressamente prevista.



- 5.5 As informações prestadas no requerimento e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do Concurso, em qualquer fase desse Processo Seletivo, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 5.6 O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da FGV.
- 5.7 O fato de o candidato participar de algum programa social do governo federal (ProUni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.
- 5.8 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documento e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.
- 5.9 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>, na data provável de **20 de junho de 2025**.
- 5.10 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 5.11 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>.
- 5.12 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>, na data provável de **03 de julho de 2025**.
- 5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>, e imprimir o boleto para pagamento, conforme item 4 deste Edital.
- 5.14 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

- 6.1 Serão reservadas para os Cargos de **Auditor de Controle Externo, Analista de Controle Externo e Analista de Gestão** aos candidatos negros (pretos e pardos) que autodeclararem tal condição quando da inscrição, 20% (vinte por cento) das vagas que forem providas durante o prazo de validade do concurso, nos termos da Resolução TC nº 286, de 28 de maio de 2025.
- 6.1.1 A reserva somente será aplicada quando o número de vagas preenchidas for igual ou superior a 3 (três).
- 6.2 Serão reservadas para o Cargo de **Procurador do Tribunal de Contas** aos candidatos negros (pretos e pardos) que autodeclararem tal condição quando da inscrição, 20% (vinte por cento) das vagas que



forem providas durante o prazo de validade do concurso, nos termos da Resolução TC nº 286, de 28 de maio de 2025.

- 6.2.1 A reserva somente será aplicada quando o número de vagas preenchidas for igual ou superior a 3 (três).
- 6.3 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 6.4 A reserva de vagas para candidatos negros será garantida em todas as etapas do concurso, sendo certo que, em nenhuma hipótese, a reserva de vagas beneficiará o candidato que não obteve o desempenho individual mínimo exigido em qualquer etapa do certame.
- 6.5 Para fins de cláusula de barreira entre as fases do concurso público, deverá ser habilitado para as fases seguintes um número específico de candidatos negros, conforme estabelecido no item 11.4.2.
- 6.6 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 6.7 A autodeclaração terá validade somente para este Concurso, não podendo ser estendida a outros certames, além de ser facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no edital, caso não opte por concorrer às vagas reservadas.
- 6.8 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 6.9 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o direito ao contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 6.10 A opção pela concorrência às vagas destinadas aos negros, formalizada por meio da autodeclaração na inscrição, não poderá ser alterada posteriormente, sem prejuízo da hipótese prevista no item 6.21.
- 6.11 A relação dos candidatos inscritos na condição de pretos ou pardos será divulgada no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>.
- 6.12 Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos em momento oportuno ao procedimento de verificação da condição declarada, para concorrer às vagas reservadas, consistente em entrevista com a Comissão de Heteroidentificação formada pela Fundação Getulio Vargas.
- 6.12.1 A autodeclaração do candidato somente terá validade após confirmada pela comissão de heteroidentificação, em decisão fundamentada.
- 6.12.2 Em caso de recurso de candidato não satisfeito com o opinativo da comissão de heteroidentificação, será instituída uma nova comissão para apreciação definitiva a respeito da autodeclaração do candidato.



- 6.12.3 Em todos os casos, a autodeclaração prevalecerá na hipótese de decisão desfavorável não unânime da comissão de heteroidentificação.
- 6.13 Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação com os seguintes documentos:
- a) autodeclaração do **Anexo IV** deste edital preenchida;
 - b) documento de identidade;
 - c) foto 3x4 cm.
- 6.14 O procedimento de verificação será filmado para fins de registro de avaliação e será de uso exclusivo da comissão de heteroidentificação.
- 6.15 A convocação pela FGV será divulgada por meio de edital específico a ser publicado no Diário Oficial eletrônico (DOe) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e disponibilizado no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>.
- 6.16 A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa preta ou parda considerará os seguintes aspectos:
- a) a informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
 - b) o **fenótipo** do candidato verificado pessoalmente pelos componentes da Comissão.
- 6.17 O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:
- a) não comparecer à entrevista designada;
 - b) recusar-se a ser filmado;
 - c) os integrantes da Comissão considerarem, por unanimidade, que o candidato não possui características físicas mínimas para ser considerado preto ou pardo.
- 6.18 O candidato que se enquadre em uma das hipóteses elencadas no item anterior continuará participando do Concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.
- 6.19 Após a divulgação do resultado provisório da entrevista de verificação, o candidato terá 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso no site: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>.
- 6.20 Os candidatos pretos ou pardos portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas para pessoas com deficiência e para as vagas reservadas para pretos ou pardos.
- 6.21 O candidato que, porventura, declarar indevidamente ser preto ou pardo, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a Fundação Getúlio Vargas por meio do e-mail concursotcepe@fgv.br, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição, até o último dia de pagamento da taxa de inscrição.
- 6.22 Em caso de desistência, exoneração ou demissão de candidato negro aprovado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado, caso ainda existam candidatos nesta condição na lista de aprovados.
- 6.23 As vagas reservadas para pretos ou pardos que não forem providas por falta de candidatos, serão



preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

- 6.24 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos negros.
- 6.25 Demais instruções de como o candidato deverá proceder serão repassadas no momento da convocação para a referida etapa.

7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 7.1 Serão reservadas **5%** (cinco por cento) das vagas providas e o mínimo de uma vaga para pessoas com deficiência, na forma do art. 97, inciso VI, alínea a, da Constituição do Estado de Pernambuco, durante o prazo de validade do Concurso, aos **candidatos com deficiência**, na forma da Lei estadual nº 14.538 de 14 de dezembro de 2011 que Institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco.
- 7.1.1 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), sem prejuízo da garantia do mínimo de uma vaga estabelecida no item 7.1.
- 7.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.
- 7.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico, bem como anexar o atestado médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde – digitalizado a partir de seu original/colorido, em campo específico no link de inscrição, **das 16h do dia 04 de junho de 2025 até às 16h do dia 03 de julho de 2025**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>.
- 7.3 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.



- 7.4 O laudo médico deverá conter:
- a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência;
 - b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
 - c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 12 (doze) meses antes, a contar da data de início do período de inscrição;
 - d) a deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso;
 - e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual.
- 7.5 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 8 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no art. 4º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 9.508/2018.
- 7.6 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>.
- 7.7 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio do sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>.
- 7.8 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade e também em lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência.
- 7.8.1 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV, por meio do e-mail concursotcepe@fgv.br, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 7.9 A classificação e aprovação do candidato nas provas não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato que se declarou pessoa com deficiência e que não foi eliminado do Concurso, quando convocado conforme subitem 7.10, submeter-se à Perícia Médica promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da FGV, que será realizada em Recife/PE.
- 7.10 A convocação pela FGV será divulgada por meio de edital específico a ser publicado no Diário Oficial eletrônico (DOe) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e disponibilizado no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>.
- 7.11 Os candidatos convocados deverão comparecer à Perícia Médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico em sua via original ou em cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, do art. 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da



Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), bem como com a provável causa da deficiência. O candidato ainda deverá apresentar todos os exames complementares que sejam julgados necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.

- 7.11.1 O laudo médico original (ou sua cópia autenticada em cartório) poderá ser retido pela FGV por ocasião da realização da Perícia Médica.
- 7.11.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com **uma hora** de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.
- 7.11.3 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 meses.
- 7.11.4 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
- 7.11.5 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do art. 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
- 7.12 A não observância do disposto no item 7.9, a reprovação na Perícia Médica ou o não comparecimento à Perícia Médica acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 7.13 Conforme estabelecido na legislação vigente, o candidato convocado para a Perícia Médica que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas nas listas de classificação geral do cargo pretendido, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência, caso contrário, será eliminado do certame.
- 7.14 As vagas reservadas a candidatos na condição de pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados da ampla concorrência, com estrita observância à ordem geral de classificação.
- 7.15 A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 7.16 Em nenhuma hipótese, a reserva de vagas beneficiará o candidato que não obteve o desempenho individual mínimo exigido em qualquer etapa do certame.
- 7.17 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência.



- 7.18 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 7.19 Em caso de desistência, exoneração ou demissão de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, esta será preenchida com o candidato com deficiência posteriormente classificado.
- 7.20 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação ou aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legislação competente.

8. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, **até 03 de julho às 16h de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 8.1.1 Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.1.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 8.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **03 de julho de 2025**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursotcepe@fgv.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.
- 8.1.4 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **1 (uma) hora** a mais para os candidatos nessa situação.
- 8.1.5 O fornecimento do laudo médico ou do parecer emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) é de responsabilidade exclusiva do candidato. O TCE/PE e a FGV não se responsabilizarão por laudos médicos ou pareceres que não tenham sido recebidos, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 8.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial para tal fim. Ela precisará trazer um acompanhante, que ficará em sala



reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.

- 8.2.1 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 8.2.2 Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de nascido durante a realização das provas, mediante prévia solicitação à instituição organizadora.
- 8.2.3 A prova da idade da criança será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização.
- 8.2.4 Deferida a solicitação de que trata o item 8.2, a mãe deverá, no dia das provas, levar um acompanhante, maior de 18 anos, que será responsável pela guarda da criança durante o período necessário.
- 8.2.5 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.
- 8.2.6 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- 8.2.7 O tempo despendido para a amamentação do filho deve ser compensado durante a realização da prova, em igual período.
- 8.2.8 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 8.2.9 A Fundação Getúlio Vargas e o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco não disponibilizarão, em nenhuma hipótese, acompanhante para a guarda da criança.
- 8.3 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe> a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
 - 8.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>.
- 8.4 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico concursotcepe@fgv.br, tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o item 8.1.1. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 8.5 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV, previamente, nos moldes do item 8.1 deste Edital. Esses candidatos deverão, ainda, comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.
- 8.6 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo nome social, nos termos do



Decreto nº 8.727/2016, poderá solicitá-lo pelo e-mail concursotcepe@fgv.br, até às 16h do dia **03 de julho de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

- 8.7 O fornecimento do laudo médico ou do parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para a obtenção de atendimento especial para a realização das provas, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso.
- 8.8 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos laudos médicos apresentados para requerimento de atendimento especial, visto que poderá ser requerida a apresentação deles a qualquer tempo.

9. DAS PROVAS

- 9.1 Para os cargos de **Analista de Controle Externo** (todas as especialidades), a Prova Objetiva e a Prova Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **31 de Agosto de 2025**, no turno da manhã, das **8h às 13h**, segundo o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.2 Para o cargo de **Analista de Gestão - Área Julgamento**, a Prova Objetiva e a Prova Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **31 de Agosto de 2025**, no turno da manhã, das **8h às 13h**, segundo o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.3 Para os cargos de **Auditor de Controle Externo** (todas as especialidades), a Prova Objetiva e a Prova Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **07 de Setembro de 2025**, no turno da manhã, das **8h às 13h**, segundo o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.4 Para o cargo de **Analista de Gestão - Área Administração**, a Prova Objetiva e a Prova Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **07 de Setembro de 2025**, no turno da tarde, das **15h às 20h**, segundo o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.5 Para o cargo de **Procurador do Tribunal de Contas**, a Prova Objetiva será realizada no dia **31 de Agosto de 2025** e a Prova Discursiva será realizada no dia **07 de Setembro de 2025**, ambas de caráter eliminatório e classificatório, segundo o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.5.1 A Prova Objetiva será realizada no turno da tarde, das **15h às 20h** e a Prova Discursiva será realizada no turno da tarde, das **15h às 20h**, segundo o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.6 Os portões de acesso aos locais de provas de todas as unidades de aplicação serão fechados **30 (trinta) minutos** antes do início das provas, às 07h30 no turno da manhã e às 14h30 no turno da tarde, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.
- 9.7 Os locais para a realização das Provas serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>.
- 9.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 9.9 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso.

10. DA PROVA OBJETIVA

- 10.1 Para os cargos de **Analista de Controle Externo e de Auditor de Controle Externo**, a Prova Objetiva será composta por **80 (oitenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) resposta correta, com os Módulos I (Conhecimentos Gerais) e Módulo II (Conhecimentos de Legislação) comuns aos cargos (totalizando 40 questões); e o Módulo III composto por conhecimentos específicos (totalizando 40 questões). O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

MÓDULO I – CONHECIMENTOS GERAIS (20 QUESTÕES)
Língua Portuguesa
Estatística
Administração Pública
Controle Externo
Noções de Contabilidade Pública
Noções de Análise de Dados e de Inteligência Artificial
MÓDULO II – CONHECIMENTOS DE LEGISLAÇÃO (20 QUESTÕES)
Direito Constitucional
Direito Administrativo
Direito Financeiro
Direito Civil
Direito Processual Civil
MÓDULO III* – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (40 QUESTÕES)
TOTAL DE QUESTÕES: 80

- 10.1.1 *Detalhamento das disciplinas constantes no Módulo III para cada cargo de **Analista de Controle Externo e de Auditor de Controle Externo**:

- 10.1.1.1 Cargo de **Analista de Controle Externo (Área: Auditoria de Contas Públicas)**, o quadro a seguir apresenta as disciplinas:

MÓDULO III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (40 QUESTÕES)
Auditoria Governamental
Direito Administrativo
Contabilidade Geral
Contabilidade Pública
Direito Financeiro
Noções de Direito Penal
Noções de Direito Tributário
Noções de Direito Previdenciário e de Avaliação Atuarial



10.1.1.2 Cargo de **Auditor de Controle Externo (Área: Auditoria de Contas Públicas)**, o quadro a seguir apresenta as disciplinas:

MÓDULO III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (40 QUESTÕES)
Auditoria Governamental
Direito Administrativo
Contabilidade Geral
Contabilidade Pública
Direito Financeiro
Noções de Direito Penal
Noções de Direito Tributário
Noções de Direito Previdenciário e de Avaliação Atuarial

10.1.1.3 Cargo de **Analista de Controle Externo (Área: Auditoria de Obras Públicas)**, o quadro a seguir apresenta as disciplinas:

MÓDULO III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (40 QUESTÕES)
Auditoria Governamental
Obras e Serviços de Engenharia: Planejamento, Normas, Fiscalização e Legislação
Conhecimentos Básicos de Engenharia: obras de edificações
Conhecimentos Básicos de Engenharia: obras hídricas/saneamento/energia
Conhecimentos Básicos de Engenharia: obras rodoviárias
Desestatizações

10.1.1.4 Cargo de **Auditor de Controle Externo (Área: Auditoria de Obras Públicas)**, o quadro a seguir apresenta as disciplinas:

MÓDULO III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (40 QUESTÕES)
Auditoria Governamental
Obras e Serviços de Engenharia: Planejamento, Normas, Fiscalização e Legislação
Conhecimentos Básicos de Engenharia: obras de edificações
Conhecimentos Básicos de Engenharia: obras hídricas/saneamento/energia
Conhecimentos Básicos de Engenharia: obras rodoviárias
Desestatizações



10.1.1.5 Cargo de **Analista de Controle Externo (Área: Auditoria de Tecnologia da Informação)**, o quadro a seguir apresenta as disciplinas:

MÓDULO III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (40 QUESTÕES)
Auditoria Governamental
Auditoria de TI
Governança e Gestão de TI
Infraestrutura e Segurança de TI
Engenharia de Software
Ciência de Dados e Inteligência Artificial

10.1.1.6 Cargo de **Auditor de Controle Externo (Área: Auditoria de Tecnologia de Informação)**, o quadro a seguir apresenta as disciplinas:

MÓDULO III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (40 QUESTÕES)
Auditoria Governamental
Auditoria de TI
Governança e Gestão de TI
Infraestrutura e Segurança de TI
Engenharia de Software
Ciência de Dados e Inteligência Artificial

10.1.1.7 Cargo de **Auditor de Controle Externo (Área: Auditoria de Contas Públicas de Saúde)**, o quadro a seguir apresenta as disciplinas:

MÓDULO III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (40 QUESTÕES)
Auditoria Governamental
Gestão da Saúde Pública
Orçamento em Saúde Pública
Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) do SUS

10.2 Para o cargo de **Analista de Gestão (Julgamento)**, a Prova Objetiva será composta por **80 (oitenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) resposta correta, com os Módulos I (Conhecimentos Gerais), totalizando 30 questões, e Módulo II (Conhecimentos Específicos), totalizando 50 questões. O quadro a seguir apresenta as disciplinas por módulo:



MÓDULO I – CONHECIMENTOS GERAIS (30 QUESTÕES)
Língua Portuguesa
Raciocínio Lógico-Matemático
Noções de Administração Pública e de Gestão
Noções de Tecnologia da Informação e de Inteligência Artificial
Legislação
MÓDULO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (50 QUESTÕES)
Controle Externo e Legislação do TCE-PE
Direito Constitucional
Direito Administrativo
Direito Civil
Direito Processual Civil
Direito Financeiro
Direito Tributário
Direito Eleitoral
TOTAL DE QUESTÕES: 80

- 10.3 Para o cargo de **Analista de Gestão (Administração)**, a Prova Objetiva será composta por **80 (oitenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) resposta correta, com os Módulos I (Conhecimentos Gerais), totalizando 30 questões e Módulo II (Conhecimentos Específicos), totalizando 50 questões. O quadro a seguir apresenta as disciplinas por módulo:

MÓDULO I – CONHECIMENTOS GERAIS (30 QUESTÕES)
Língua Portuguesa
Raciocínio Lógico-Matemático
Noções de Tecnologia da Informação e de Inteligência Artificial
Legislação
MÓDULO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (50 QUESTÕES)
Controle Externo e Legislação do TCE-PE
Administração Geral e Pública
Governança Pública
Licitações e Contratos Administrativos
Direito Financeiro
Administração de Recursos e Logística
TOTAL DE QUESTÕES: 80



- 10.4 Para o cargo de **Procurador do Tribunal de Contas**, a Prova Objetiva será composta por **100 (cem)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) resposta correta. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

DISCIPLINAS
Direito Constitucional
Direito Administrativo
Direito Civil e Empresarial
Direito Processual
Direito Financeiro
Direito Tributário
Direito Previdenciário
Direito Penal
Direito do Trabalho
Direito Ambiental
Direito Eleitoral
Controle Externo da Administração Pública
Noções de TI e Inteligência Artificial
TOTAL DE QUESTÕES:100

- 10.5 Será atribuída nota 0 (zero) à questão que apresentar mais de 1 (uma) ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.
- 10.6 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 10.7 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 10.8 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
- 10.9 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 10.10 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o cartão de respostas que será utilizado para a correção de suas provas. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do Concurso.
- 10.11 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva,



exceto dos eliminados na forma deste Edital, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>, após a data de divulgação do resultado da Prova Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação do resultado final do Concurso Público.

10.12 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.

10.13 Para os Cargos de Auditor de Controle Externo, Analista de Controle Externo e Analista de Gestão:

10.13.1 Para os **Cargos de Auditor de Controle Externo e Analista de Controle Externo**, será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de acertos do somatório de questões dos Módulos I e II, 50% de acertos de questões do Módulo III e tenha atendido aos requisitos previstos no item 11.4.

10.13.2 Para o **Cargo de Analista de Gestão**, será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de acertos de questões do Módulo I, 50% de acertos de questões do Módulo II e que tenha atendido aos requisitos previstos no item 11.4.

10.14 Para o **Cargo de Procurador do Tribunal de Contas**, será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que, cumulativamente:

- a) obtiver, no mínimo, 70 % (setenta por cento) de acertos; e
- b) ficar classificado entre o 1º (primeiro) e o 100º (centésimo) lugar, respeitados os empatados na última classificação.

11. DA PROVA DISCURSIVA

11.1 Para os cargos de **Auditor de Controle Externo, Analista de Controle Externo e Analista de Gestão**, a Prova Discursiva será composta por 1 (uma) questão a ser respondida em, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas, sem consulta, voltada para um estudo de caso/situação pertinente ao perfil de cada cargo. A pontuação máxima da questão será de 20 (vinte) pontos e os critérios de correção serão divulgados no formato de espelho de correção apenas após a realização da prova, em momento oportuno.

11.1.1 Será considerado aprovado na prova discursiva o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 12 pontos.

11.2 Para o cargo de **Procurador do Tribunal de Contas**, a Prova Discursiva será composta por 4 (quatro) questões, sendo 3 (três) estudos de caso a serem respondidos em, no máximo, 20 (vinte) linhas, com pontuação máxima de cada questão de 30 (trinta) pontos; e a peça jurídica a ser respondida em, no máximo, 120 (cento e vinte) linhas, com pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos. A pontuação máxima da nota final da Prova Discursiva é de 150 (cento e cinquenta) pontos. Os critérios de correção serão divulgados no formato de espelho de correção apenas após a realização da prova, em momento oportuno.

11.2.1 Será considerado aprovado na prova discursiva o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 90,00 (noventa) pontos.

11.2.2 Durante a realização da prova discursiva será proibida a consulta de apontamentos, a utilização de qualquer tipo de máquina ou aparelho eletrônico e a consulta a obras jurídicas



e/ou textos legais comentados ou anotados, observado o seguinte:

- a) serão permitidas consultas a súmulas não comentadas;
- b) será permitida a utilização de textos legais sublinhados ou destacados com caneta marca texto; e
- c) será permitida a consulta à legislação estadual obtida na internet, impressa em apenas uma face, até o máximo de 20 (vinte) folhas.

11.2.3 Os materiais permitidos serão especificados no edital de convocação dos candidatos habilitados para essa etapa.

11.2.4 O material será conferido antes e no decorrer da prova, quantas vezes se julgar necessário.

11.2.5 No julgamento das provas, a Banca Examinadora apreciará, além do conhecimento técnico científico sobre a matéria, a sistematização lógica e o nível de persuasão, bem como a adequada utilização do vernáculo.

11.3 Para o Cargo de **Procurador do Tribunal de Contas**, somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos em ampla concorrência que forem aprovados e classificados na Prova Objetiva, entre o 1º (primeiro) e o 100º (centésimo) lugar, desde que estes tenham alcançado pelo menos 70% (setenta por cento) de acertos na prova objetiva.

11.3.1 Serão corrigidas as provas discursivas de todos os candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência aprovados na Prova Objetiva, desde que estes tenham alcançado pelo menos 70% (setenta por cento) de acertos na prova objetiva.

11.3.2 Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos inscritos na condição de autodeclarados negros que forem aprovados e classificados na Prova Objetiva entre o 1º (primeiro) e o 30º (trigésimo) lugar, desde que estes tenham alcançado pelo menos 70% (setenta por cento) de acertos na Prova Objetiva.

11.3.3 Aplica-se o disposto nos itens de 11.4.3 a 11.4.6 às provas discursivas do cargo de Procurador do Tribunal de Contas.

11.4 Para os cargos de **Auditor de Controle Externo, Analista de Controle Externo e Analista de Gestão** somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos em ampla concorrência que forem aprovados e classificados na Prova Objetiva conforme quantitativo especificado na tabela a seguir, sendo respeitados os empates na última posição:

Cargo	Especialidades	Total de Correções (Ampla Concorrência)
Auditor de Controle Externo	Contas Públicas	250
	Contas Públicas de Saúde	80
	Obras Públicas	150
	Tecnologia da Informação	80



Analista de Controle Externo	Contas Públicas	250
	Obras Públicas	150
	Tecnologia da Informação	80
Analista de Gestão	Julgamento	80
	Administração	150

- 11.4.1 Serão corrigidas as provas discursivas de todos os candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência aprovados na Prova Objetiva.
- 11.4.2 Serão corrigidas as provas discursivas de candidatos inscritos na condição de autodeclarados negros aprovados na Prova Objetiva em quantitativo equivalente a 20% do estabelecido no item 11.4 deste Edital, respeitado o quantitativo mínimo de 30 candidatos por cargo/especialidade.
- 11.4.3 A Prova Discursiva deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a folha de textos definitivos.
- 11.4.4 Será atribuída nota 0 (zero) à Prova Discursiva escrita a lápis.
- 11.4.5 A folha de textos definitivos da Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e sua automática eliminação do Concurso.
- 11.4.6 Somente o texto transcrito para a folha de textos definitivos será considerado válido para a correção da Prova Discursiva.
- 11.4.6.1 O espaço para rascunho é de uso facultativo e não será considerado para fins de correção.
- 11.4.6.2 Não haverá substituição da folha de textos definitivos por erro do candidato.
- 11.4.6.3 A transcrição do texto para o respectivo espaço da folha de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no caderno de questões da Prova Escrita Discursiva.
- 11.5 Não haverá arredondamento de nota ou da média final e serão desprezadas as frações inferiores ao centésimo.
- 11.6 O candidato que não atender aos requisitos dos subitens 11.4.4, 11.4.5 e 11.4.6 será **eliminado** do Concurso.
- 11.7 O candidato que não devolver sua folha de textos definitivos será **eliminado** do Concurso.
- 11.8 A folha de textos definitivos será o único documento válido para avaliação da Prova Discursiva.
- 11.9 O resultado preliminar da Prova Discursiva será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>.
- 11.10 O resultado final da Prova Discursiva será divulgado após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste Edital.

12. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 12.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão, observando o horário oficial de Brasília/DF, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 12.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 12.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 12.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 12.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 12.2 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 12.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, **30 (trinta) dias** antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 12.4.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 12.5 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 12.5.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico da lista de presença.
- 12.5.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 12.6 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.



- 12.7 Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 12.7.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do Concurso.
- 12.8 A partir do fechamento dos portões é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais, documentos) no local de prova, bem como é vedada aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.
- 12.9 A partir do fechamento dos portões é vedado aos candidatos usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição, e deverá obrigatoriamente se identificar na sala e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas.
- 12.10 A partir do início das provas é vedado ao candidato entrar na sala.
- 12.11 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, **3 (três) horas após o início das provas objetiva e discursiva.**
- 12.11.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato.
- 12.11.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização das provas, descumprindo o disposto no subitem 12.11, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do Concurso.
- 12.11.3 Os 3 (três) últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os 3 (três) terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.
- 12.11.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação. Por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do Concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos integrantes da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 12.12 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar, em hipótese alguma.
- 12.13 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos **30 (trinta) minutos** anteriores ao horário determinado para o término da aplicação.
- 12.13.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas, sua folha de textos definitivos e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 12.13.
- 12.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 12.14.1 Se, por qualquer razão fortuita, o Concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de



interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

- 12.14.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do Concurso. Durante o período em que estiverem aguardando, para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será interrompido.
- 12.15 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 12.16 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 12.17 Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, notebook, tablet, palmtop, pendrive, headfone, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da aplicação, sob a guarda do candidato.
- 12.17.1 O TCE/PE e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
- 12.17.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 12.17.3 O TCE/PE e a FGV não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- 12.17.4 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de aplicação.
- 12.17.5 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de aplicação.
- 12.18 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;



- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 12.17;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer integrante da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou a folha de textos definitivos;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de questões, no cartão de respostas e na folha de textos definitivos;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando anotações em qualquer meio que não os permitidos, exceto no seu cartão de respostas ou caderno de questões;
- n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;
- o) não permitir ser submetido ao detector de metal;
- p) não permitir a coleta de sua impressão digital na lista de presença;
- q) não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;
- r) receber qualquer objeto ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões;
- e
- s) não tiver se identificado na sala antes do início das provas.

12.19 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame, no dia da realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, os candidatos serão submetidos, durante a aplicação, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários.

12.19.1 Não será permitido o uso dos banheiros por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.

12.20 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.

12.21 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer integrante da equipe de



aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

- 12.22 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele estará automaticamente eliminado do Concurso.
- 12.23 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.
- 12.24 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso via internet no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>.
- 12.25 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.
- 12.26 O candidato que desejar relatar à Fundação Getúlio Vargas fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo através de e-mail para o endereço eletrônico concursotcepe@fgv.br.
- 12.27 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste Edital.
- 12.28 Por ocasião da realização das provas, deverão ser observados todos os protocolos de segurança e medidas sanitárias vigentes, conforme legislação do poder público federal, estadual e municipal.

13. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 13.1 Para o cargo de Procurador do Tribunal de Contas haverá avaliação de títulos, amparado pela Lei Orgânica 12.600/1994, Art. 128.
- 13.2 **Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original em frente e verso) em campo específico no ato da inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>.**
- 13.3 Serão analisados os títulos de todos os candidatos aprovados e classificados na Prova Discursiva.
- 13.4 O envio dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos enviados terão validade somente para este concurso público.
- 13.5 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 (cinco) MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link específico para efetuar o envio da documentação (frente e verso).
- 13.6 O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este candidato computada pontuação 0 (zero) na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.
- 13.7 Para efeito da distribuição de pontos, cada título será considerado uma única vez.
- 13.8 O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, a inscrição e a contratação do candidato serão anuladas, a qualquer



tempo, mesmo após o término das etapas do concurso público.

- 13.9 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, visto que, a qualquer tempo, a FGV e o TCE/PE poderão requerer a apresentação dos mesmos.
- 13.10 Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área específica do cargo.
- 13.11 Para o cargo de Procurador do Tribunal de Contas a avaliação de títulos valerá no máximo 10,00 (dez) pontos.
- 13.12 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos até a data do envio do Título apresentado. Os títulos não concluídos até a data de entrega não serão considerados como válidos.
- 13.13 Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do(s) curso(s) feitos em papel timbrado da Instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da Instituição, quando for o caso.
- 13.14 Os diplomas ou as declarações comprobatórias da escolaridade exigidos como requisitos básicos para o cargo não serão computados na Avaliação de Títulos.
- 13.15 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares.
- 13.16 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
- 13.17 Para o cargo de Procurador do Tribunal de Contas serão considerados os seguintes títulos:

ALÍNEA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	VALOR DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CRITÉRIOS
I	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de doutorado na área de direito	4,00	4,00	Curso ministrado por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, ou por Instituição Estrangeira de Ensino reconhecida no Brasil (com tese aprovada).
II	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de mestrado na área de direito	3,00	3,00	Curso ministrado por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, ou por Instituição Estrangeira de Ensino reconhecida no Brasil (com dissertação aprovada).
III	Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de direito, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas	0,5	1,00	Curso ministrado por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou por Instituição Estrangeira de Ensino reconhecida no Brasil, com carga



				horária mínima de 360 horas (com monografia aprovada).
IV	Exercício de cargo público, emprego público ou função pública privativa de bacharel em Direito	0,5	2,00	Comprovação do exercício pelo período mínimo de 1 (um) ano, sendo pontuado 0,5 por ano, até o máximo de 4 (quatro) anos: 2,00 pontos.

- 13.18 O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 13.19 O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>.
- 13.20 Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de link disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>.
- 13.21 O Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>.
- 13.22 Demais informações a respeito da etapa de Avaliação de Títulos constarão em edital específico de convocação para essa etapa.

14. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 14.1 Para os cargos de **Auditor de Controle Externo, Analista de Controle Externo e Analista de Gestão**, a nota final (NF) do candidato será a soma da nota da prova objetiva (NPO) e prova discursiva (NPD), atingindo, no máximo, valor 100: $NF = NPO + NPD$.
- 14.2 Para o cargo de **Procurador do Tribunal de Contas** a nota final (NF) do candidato será composta pelo cálculo:
- $$NF = \frac{(NPO + NPD)}{2} + NAT$$
- a) NF = Nota Final;
- b) NPO = Nota Prova Objetiva;
- c) NPD = Nota Final das Provas Discursivas;
- d) NAT = Nota da Avaliação de Títulos.
- 14.2.1 A Nota Final será expressa com 2 (duas) casas decimais.
- 14.3 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no Concurso.
- 14.4 Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso Público, por sistema de ingresso (ampla concorrência; pessoa com deficiência ou negros), observados os critérios de desempate no item 15 deste Edital.

15. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 15.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver a maior idade;
 - b) obtiver a maior nota na Prova Discursiva;
 - c) obtiver a maior nota na Prova Objetiva;
 - d) obtiver a maior nota na prova de títulos, para o cargo de Procurador; e
 - e) tiver exercido ou exerça a função de jurado em Tribunal do Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.
- 15.2 Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea “e” do subitem 15.1, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.
- 15.2.1 Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o upload do documento comprobatório descrito no item 15.2 no link de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>.

16. DOS RECURSOS

- 16.1 O gabarito oficial preliminar, o resultado preliminar da Prova Objetiva e o resultado preliminar da Prova Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>.
- 16.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar, contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva e da Prova Discursiva mencionados disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo. O recurso contra o gabarito preliminar estará disponível das 12 horas do primeiro dia às 12 horas do terceiro dia, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito preliminar.
- 16.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva, o resultado preliminar da Prova Objetiva ou o resultado preliminar da Prova Discursiva, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>, respeitando as respectivas instruções.
- 16.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 16.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações, será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.
- 16.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
- 16.3.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
- 16.3.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão



integrante de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

- 16.3.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
- 16.3.7 Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>.
- 16.3.8 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.
- 16.3.9 O candidato que se identificar no momento da interposição não terá o recurso conhecido.
- 16.3.10 De igual forma, não será conhecido o recurso interposto pelo candidato que tratar de assuntos diversos aos especificados quando do resultado da etapa.
- 16.4 Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.
- 16.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

17. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

- 17.1 O resultado final será homologado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, mediante publicação no Diário Eletrônico Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e divulgado no site da FGV (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>).
- 17.2 A homologação do resultado final do presente concurso público poderá ser realizada de forma parcial, por cargos, a critério da administração, conforme a conveniência e oportunidade do interesse público.
- 17.3 A homologação parcial não impede a continuidade das demais etapas do certame, para os cargos ainda pendentes.
- 17.4 Cada ato de homologação, seja parcial ou total, será publicado no Diário Oficial e demais meios de divulgação previstos neste edital, passando a contar, a partir da publicação, o prazo de validade estipulado para o concurso, em relação aos cargos homologados.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.
- 18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepe>.
- 18.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone **0800 591 3078** ou do e-mail **concursotcepe@fgv.br**.
- 18.4 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 18.3.
- 18.5 O prazo de validade do Concurso será de **01 (um) ano prorrogável por igual período**, contado a partir



da data de homologação do resultado final.

- 18.6 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, e-mail e contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do Concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do e-mail **concursotcepe@fgv.br**.
- 18.6.1 Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço, telefone e e-mail dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente ao TCE/PE, conforme aprovação. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de dados pessoais.
- 18.7 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.
- 18.8 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso do TCE/PE.
- 18.9 Poderá ser aceito, a critério da Administração, pedido de reclassificação (final de lista) na hipótese de o candidato manifestar desinteresse na vaga, quando convocado.
- 18.10 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.
- 18.11 A inscrição e participação no certame implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas ou, ainda, concessão de benefícios de isenção de inscrição).
- 18.11.1 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, ao planejamento e à execução deste Concurso Público.
- 18.11.2 As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, inclusive estaduais, dependem de aprovação em concurso público, (b) execução de contrato entre o TCE PE e a Fundação Getúlio Vargas para os fins de condução do certame; e (c) a garantia da lisura e prevenção à fraude nos concursos públicos.
- 18.12 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Pernambuco, 13 de junho de 2025.

VALDECIR FERNANDES PASCOAL

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático contempla legislação, jurisprudência e doutrina pertinentes aos temas. As alterações legislativas ocorridas após a publicação do edital não serão cobradas nas provas.

CARGOS: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO E AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

MÓDULO I - CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos na Língua Portuguesa. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal na Língua Portuguesa; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescritura de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma padrão.

ESTATÍSTICA

População e amostra; tipos de variáveis (qualitativas e quantitativas); medidas de tendência central: média (aritmética, ponderada, geométrica, harmônica), moda e mediana; medidas de dispersão: variância, desvio padrão, amplitude, coeficiente de variação; medidas de posição: quartis, decis, percentis; representação gráfica de dados: histogramas, polígonos de frequência, diagramas de dispersão, gráficos de setores; conceitos fundamentais de probabilidade; distribuições de probabilidade; correlação e regressão; séries temporais e suas aplicações em dados públicos. Intervalo de confiança, Testes de hipóteses e Técnicas de Amostragem.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Modelos de gestão pública (patrimonialista, burocrática e gerencial), com destaque para a Reforma do Estado e a Nova Gestão Pública; gestão pública contemporânea, abordando temas como governança, *accountability*, transparência, participação social, planejamento governamental (PPA, LDO e LOA), gestão por resultados e indicadores de desempenho. Processo de formulação e desenvolvimento de políticas públicas: construção de agendas, formulação de políticas, implementação de políticas. Monitoramento e avaliação nas políticas públicas. As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo; descentralização e democracia; participação, atores sociais e controle social; gestão local, cidadania e equidade social. Políticas públicas baseadas em evidências.

CONTROLE EXTERNO

Conceito, abrangência e espécies. Controle interno e externo. Sistemas de controle externo. Controle administrativo, judicial e legislativo. Regras constitucionais sobre controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Princípio da simetria concêntrica. Tribunais de contas: funções, natureza jurídica e eficácia das decisões. Controles: conformidade e avaliação de políticas públicas. Controle de constitucionalidade exercido pelos Tribunais de Contas. Competências constitucionais dos Tribunais de Contas: emissão de parecer prévio, julgamento de contas, apreciação da legalidade atos de pessoal, poder geral de cautela, dever de representação, apreciação de denúncias, auditorias e inspeções. Precedentes do STF

- Supremo Tribunal Federal sobre competências constitucionais dos Tribunais de Contas. O princípio do devido processo legal aplicado aos Tribunais de Contas. A aplicação da LINDB - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro ao processo de controle externo. Constituição do Estado de Pernambuco (dispositivos relativos ao Tribunal de Contas). Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco: Natureza, competência, estrutura, jurisdição. Lei Orgânica do TCE/PE (Lei Estadual nº 12.600/2004): organização, competências, composição, funcionamento do Tribunal, estrutura organizacional. Ministério Público de Contas; Regimento Interno do TCE/PE: regras de fiscalização e processos.

NOÇÕES DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Conceitos e objetivos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Princípios orçamentários e contábeis aplicados à administração pública. Estrutura conceitual da contabilidade pública. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Escrituração e registros contábeis no setor público. Regimes contábeis: misto, de caixa e de competência. Classificações da receita e despesa públicas. Restos a pagar, créditos adicionais e estágios da receita e da despesa. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

NOÇÕES DE ANÁLISE DE DADOS E DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Noções de Análise e Mineração de Dados: Estrutura e Organização dos Dados (dados estruturados e não estruturados), Coleta, Tratamento, Armazenamento e Visualização de dados. Dados abertos. Conhecimentos básicos em modelagem de bancos de dados e uso de técnicas de exploração para identificar padrões e tendências. Bancos de dados relacionais: teoria e implementação. Técnicas para pré-processamento de dados. Técnicas e tarefas de mineração de dados. Noções de segurança da informação, incluindo conceitos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade. Noções de Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina: Compreensão básica das principais técnicas de aprendizado de máquina, como agrupamento (clustering), classificação, detecção de anomalias. Compreensão básica de Grandes Modelos de Linguagem (LLM) e de engenharia de prompt.

CARGOS: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO E AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

MÓDULO II - CONHECIMENTOS DE LEGISLAÇÃO

DIREITO CONSTITUCIONAL

Direito Constitucional: conceito, objeto, elementos e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas. Interpretação das normas constitucionais: métodos, princípios e limites. Poder constituinte: poder constituinte originário e poder constituinte derivado. Controle de constitucionalidade: sistemas gerais e sistema brasileiro; controle incidental e concreto; controle abstrato de constitucionalidade; controle de constitucionalidade de proposições legislativas; ação declaratória de constitucionalidade; ação direta de inconstitucionalidade; arguição de descumprimento de preceito fundamental; ação direta de inconstitucionalidade por omissão; ação direta de inconstitucionalidade interventiva; representação de inconstitucionalidade; jurisprudência do STF sobre o controle externo; súmula 347 do Supremo Tribunal Federal e os Tribunais de Contas dos Estados. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Princípios fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. Organização político-administrativa do Estado: estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do presidente da

República; conselho da república; conselho de defesa nacional. Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições; processo legislativo; comissões parlamentares de inquérito. Controle externo - fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas: composição e competências. Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do poder judiciário; Conselho Nacional de Justiça. Funções essenciais à justiça: Ministério Público, advocacia pública, advocacia privada e Defensoria Pública. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Tributação e orçamento. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais; limitações ao poder de tributar; repartição da competência tributária entre a União, Estados e Municípios. Finanças públicas: normas gerais; orçamentos. Ordem econômica e financeira: princípios gerais da atividade econômica. Ordem social.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Direito administrativo: Conceito, Objeto, Fontes, Princípios expressos e implícitos da administração pública. Atos Administrativos: conceito, atributos, classificação, elementos, validade, extinção e invalidação dos atos administrativos; revogação e anulação. Poderes Administrativos: poderes hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; uso e abuso de poder (excesso de poder e desvio de finalidade). Serviços Públicos: conceitos, princípios, classificação, formas de prestação e extinção; delegação por concessão, permissão e autorização; contratos de concessão. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva, teorias adotadas, causas excludentes, direito de regresso e jurisprudência aplicável. Organização administrativa: Centralização, descentralização, concentração e desconcentração, Administração direta e indireta, Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. Controle da administração pública: Controle exercido pela administração pública, Controle judicial, Controle legislativo, Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992 e suas alterações. Licitações e Contratos Administrativos: princípios, modalidades e procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); cláusulas essenciais, formalização, execução, alteração e extinção dos contratos; sanções e meios de controle. Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais). Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Lei Federal nº 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade). Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Transparência, Acesso à Informação e Integridade: Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI). Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração.

DIREITO FINANCEIRO

Direito Financeiro na Constituição Federal: das Finanças Públicas (arts. 165 a 169 da CF/88). Normas gerais de Direito Financeiro (Lei federal nº 4.320/1964). Direito Financeiro: conceito e objeto. Orçamento Público: evolução, conceitos, espécies e natureza jurídica. Princípios orçamentários. Técnicas orçamentárias. Ciclo orçamentário: elaboração, votação, aprovação e execução. Leis Orçamentárias: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Processo legislativo e emendas parlamentares ao Orçamento. Classificações orçamentárias. Estrutura programática. Créditos Adicionais. Vedações Orçamentárias. Execução Orçamentária e Financeira: execução da despesa pública e da receita pública; descentralização orçamentária e financeira; acompanhamento da execução. Receita Pública: conceito, classificações, estágios; Dívida ativa, repartição de receitas e federalismo fiscal. Vinculação e desvinculação de receitas. Despesa pública: conceito, classificações, estágios, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores. Crédito Público e Dívida Pública: conceitos e classificações. Suprimento de fundos. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): planejamento; receita pública; despesa pública; transferências voluntárias;

destinação de recursos públicos para o setor privado; dívida e endividamento; gestão patrimonial; transparência, controle e fiscalização; disposições preliminares, finais e transitórias

DIREITO CIVIL

Parte geral: Decreto-Lei nº 4.657/1942, alterado pela Lei nº 12.376/2010 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). Princípios de segurança jurídica e proteção da confiança. Efeitos das decisões administrativas e judiciais. Pessoa natural e jurídica, personalidade, capacidade civil. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Bens: classificação dos bens (fungíveis e infungíveis, móveis e imóveis, públicos e particulares), bens de uso comum, bens dominicais e bens indisponíveis da Administração Pública. Fatos, Atos e Negócios Jurídicos: requisitos, validade, defeitos, nulidade e anulabilidade; condições, termos e encargos. Prescrição e decadência. Responsabilidade Civil. Contratos em geral: princípios contratuais; formação, validade, interpretação, efeitos e extinção dos contratos; revisão e resolução contratual.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Princípios do processo: Princípio do devido processo legal, Princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural. Jurisdição. Ação: Condições da ação, Classificação. Atos judiciais: Despachos, decisões interlocutórias e sentenças. Coisa julgada material. Controle judicial dos atos administrativos. Processo Estrutural. Problema Estrutural. Decisão Estrutural. Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos. Teoria geral da prova.

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO (ÁREA: AUDITORIA DE CONTAS PÚBLICAS)

MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Fundamentos da Auditoria Governamental: conceitos básicos de auditoria no setor público; objetivos, natureza e tipos de auditoria (financeira, operacional, de conformidade); distinção entre auditoria interna e auditoria externa; Normas e Diretrizes Aplicáveis: normas brasileiras de auditoria do setor público (NBASP) emitidas pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), NBASP 100, 130, 200, 300, 400 e 9020; Valor Benefício dos Tribunais de Contas – Fazendo a diferença na vida dos cidadãos NBASP 12; princípios de auditoria do setor público. Etapas da Auditoria Governamental: planejamento da auditoria (levantamento preliminar, definição de objetivos e escopo); execução (procedimentos de auditoria, testes e obtenção de evidências); elaboração do relatório; comunicação de achados e monitoramento. Técnicas e procedimentos: inspeção documental, inspeção física, reexecução, recálculo, observação direta, entrevista indagação, circularização, conciliação, procedimentos de revisão analítica, cruzamento eletrônico de dados. Métodos de amostragem aplicáveis às auditorias: por atributos e por unidade monetários. Responsabilização: critérios para identificação de irregularidades, impropriedades e falhas; conceito de achado de auditoria; análise de causa e efeito; responsabilização de agentes públicos e privados. Auditoria Operacional e Avaliação de Políticas Públicas: critérios de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade; auditoria em programas governamentais; avaliação de metas e resultados.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Direito administrativo: Conceito, Objeto, Fontes. Ato administrativo: Conceito, requisitos, atributos; Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação, Decadência administrativa. Agentes públicos: Legislação pertinente, Lei Estadual nº 6.123/1968 e suas alterações, Disposições constitucionais aplicáveis, Disposições doutrinárias, Conceito, Cargo, emprego e função pública, Provimento, Vacância, Efetividade, estabilidade e vitaliciedade, Remuneração, Direitos e deveres, Responsabilidade, Processo administrativo



disciplinar .Poderes da administração pública: Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia, Abuso de poder. Regime jurídico-administrativo. Responsabilidade civil do Estado: Responsabilidade por ato comissivo do Estado, Responsabilidade por omissão do Estado, Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado, Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado, Reparação do dano, Direito de regresso. Serviços públicos: Formas de prestação e meios de execução, Delegação: concessão, permissão e autorização, Princípios. Organização administrativa: Centralização, descentralização, concentração e desconcentração, Administração direta e indireta, Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. Controle da administração pública: Controle exercido pela administração pública, Controle judicial, Controle legislativo, Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992 e suas alterações. Processo administrativo, Lei Estadual nº 11.781/2000. Licitações e contratos administrativos: Legislação pertinente, 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Decreto Estadual nº 54.700/2023 (regulamenta o Sistema de Registro de Preço no âmbito do estado de PE), Lei nº 13.303/2016 (Lei das estatais). Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração.

CONTABILIDADE GERAL

Princípios e normas brasileiras de contabilidade (CFC). Patrimônio: componentes patrimoniais, equação fundamental do patrimônio. Fatos contábeis e suas variações patrimoniais. Escrituração contábil: métodos, partidas dobradas, livros obrigatórios. Plano de contas e demonstrações contábeis. Apuração do resultado do exercício. Balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração dos fluxos de caixa (DFC) e do valor adicionado (DVA). Regimes de competência e de caixa. Contas patrimoniais e de resultado: natureza, funcionamento e classificação. Depreciação, amortização e exaustão. Provisões e contingências. Avaliação e contabilização de ativos e passivos.

CONTABILIDADE PÚBLICA

Contabilidade Pública - Conceitos e objetivos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Princípios orçamentários e contábeis aplicados à administração pública. Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBC TSP – Normas do CFC). Estrutura conceitual da contabilidade pública. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Escrituração e registros contábeis no setor público. Regimes contábeis: misto, de caixa e de competência. Classificações da receita e despesa públicas. Restos a pagar, créditos adicionais e estágios da receita e da despesa. Patrimônio público: bens de uso comum, bens de uso especial, bens dominicais. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Consolidação das contas públicas. Controle interno e externo da contabilidade pública. Compatibilização entre contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial. Análise das Demonstrações Contábeis - Conceitos, cálculos, vantagens e desvantagens dos indicadores. Análise horizontal e vertical. Indicadores de estrutura de capital. Indicadores de liquidez. Informações extraídas das Notas Explicativas.

DIREITO FINANCEIRO

Direito Financeiro na Constituição Federal: das Finanças Públicas (arts. 165 a 169 da CF/88). Normas gerais de Direito Financeiro (Lei Federal nº 4.320/1964). Direito Financeiro: conceito e objeto. Orçamento Público: conceitos, espécies e natureza jurídica. Evolução do orçamento público: orçamento tradicional, orçamento-programa, orçamento base zero e orçamento por resultados. Princípios orçamentários. Técnicas orçamentárias. Ciclo orçamentário: elaboração, votação, aprovação e execução. Leis Orçamentárias: Plano Plurianual (PPA), Lei

de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Processo legislativo e emendas parlamentares ao Orçamento. Classificações orçamentárias. Estrutura programática. Créditos Adicionais: espécies (suplementares, especiais e extraordinários); requisitos e tramitação legal; abertura, reforço e limites legais. Vedações Orçamentárias. Execução Orçamentária e Financeira: execução da despesa pública e da receita pública; descentralização orçamentária e financeira; acompanhamento da execução. Receita Pública: conceito, classificações, estágios; Dívida ativa, repartição de receitas e federalismo fiscal. Desvinculação das Receitas da União (DRU), dos Estados e Distrito Federal (DRE) e dos Municípios (DRM). Condições para concessão de renúncia de receitas. Despesa pública: conceito, classificações, estágios, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, despesas obrigatórias e discricionárias. Pagamento de despesas públicas de origem judicial: o precatório e sua disciplina constitucional. Crédito Público e Dívida Pública: conceitos e classificações. Competências do Congresso Nacional e do Senado Federal sobre endividamento público. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): princípios da responsabilidade na gestão fiscal; planejamento; receita pública; despesa pública; transferências voluntárias; destinação de recursos públicos para o setor privado; dívida e endividamento; gestão patrimonial; transparência, controle e fiscalização; disposições preliminares, finais e transitórias.

NOÇÕES DE DIREITO PENAL

Dos crimes contra a administração pública: dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral e dos crimes contra as Finanças Públicas. Dos crimes contra a fé pública: da falsidade documental.

NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Sistema Tributário Nacional: princípios gerais da tributação (Constituição Federal); espécies tributárias; repartição de competências tributárias entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Legislação Tributária: conceito, espécies normativas, hierarquia das normas, vigência e aplicação no tempo. Administração Tributária e Fiscalização: competência dos entes para arrecadar, fiscalizar e executar créditos tributários; dívida ativa; certidões negativas de débito; e controle externo da arrecadação tributária pelos Tribunais de Contas.

NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO E DE AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Noções de Direito Previdenciário - Legislação Específica para Regimes Próprios: Constituição Federal, Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003, nº 47/2005, nº 70/2012, nº 88/2015 e nº 103/2019. Lei nº 9.717/1998 e suas alterações. Lei nº 9.796/1999 e suas alterações. Lei nº 10.887/2004 e suas alterações. Noções de Avaliação Atuarial - Premissas e hipóteses atuariais. Tipos de plano: benefício definido; contribuição definida; contribuição variável. Reservas Matemáticas: Reserva de benefícios a conceder; Reserva de benefícios concedidos. Custos atuariais: custo normal e suplementar. Duração do passivo. Apuração de resultado: déficit e superávit. Equilíbrio financeiro e atuarial. Medidas de equacionamento do déficit atuarial. Demonstração de viabilidade do plano de custeio. Ativos garantidores. Demonstrativo de resultados da avaliação atuarial (DRAA). Nota Técnica Atuarial. Fluxos atuariais. Regimes Financeiros: Regime de capitalização; Regime de capitais de cobertura; Regime de repartição simples.

CARGO: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO (ÁREA: AUDITORIA DE CONTAS PÚBLICAS)

MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUDITORIA GOVERNAMENTAL



ESTADO DE PERNAMBUCO
Tribunal de Contas

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO
QUADRO DE PESSOAL

Fundamentos da Auditoria Governamental: conceitos básicos de auditoria no setor público; objetivos, natureza e tipos de auditoria (financeira, operacional, de conformidade); distinção entre auditoria interna e auditoria externa; Normas e Diretrizes Aplicáveis: normas brasileiras de auditoria do setor público (NBASP) emitidas pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), NBASP 100, 130, 200, 300, 400 e 9020; Valor e Benefício dos Tribunais de Contas – Fazendo a diferença na vida dos cidadãos NBASP 12, princípios de auditoria do setor público. Etapas da Auditoria Governamental: planejamento da auditoria (levantamento preliminar, definição de objetivos e escopo); execução (procedimentos de auditoria, testes e obtenção de evidências); elaboração do relatório; comunicação de achados e monitoramento. Técnicas e procedimentos: inspeção documental, inspeção física, reexecução, recálculo, observação direta, entrevista indagação, circularização, conciliação, procedimentos de revisão analítica, cruzamento eletrônico de dados. Métodos de amostragem aplicáveis às auditorias: por atributos e por unidade monetários. Responsabilização: critérios para identificação de irregularidades, impropriedades e falhas; conceito de achado de auditoria; análise de causa e efeito; responsabilização de agentes públicos e privados. Auditoria Operacional e Avaliação de Políticas Públicas: critérios de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade; auditoria em programas governamentais; avaliação de metas e resultados. Sistema de Controle de Qualidade, NBASP 140. Planejamento Estratégico de Ações de Controle do Tribunal de Contas, auditoria baseada em risco.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Direito administrativo: Conceito, Objeto, Fontes. Ato administrativo: Conceito, requisitos, atributos; Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação, Decadência administrativa. Agentes públicos: Legislação pertinente, Lei Estadual nº 6.123/1968 e suas alterações, Disposições constitucionais aplicáveis, Disposições doutrinárias, Conceito, Cargo, emprego e função pública, Provimento, Vacância, Efetividade, estabilidade e vitaliciedade, Remuneração, Direitos e deveres, Responsabilidade, Processo administrativo disciplinar. Poderes da administração pública: Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia, Abuso de poder. Regime jurídico-administrativo. Responsabilidade civil do Estado: Responsabilidade por ato comissivo do Estado, Responsabilidade por omissão do Estado, Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado, Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado, Reparação do dano, Direito de regresso. Serviços públicos: Formas de prestação e meios de execução, Delegação: concessão, permissão e autorização, Princípios. Organização administrativa: Centralização, descentralização, concentração e desconcentração, Administração direta e indireta, Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. Controle da administração pública: Controle exercido pela administração pública, Controle judicial, Controle legislativo, Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992 e suas alterações. Processo administrativo, Lei Estadual nº 11.781/2000. Licitações e contratos administrativos: Legislação pertinente, 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Decreto Estadual nº 54.700/2023 (regulamenta o Sistema de Registro de Preço no âmbito do estado de PE), Lei nº 13.303/2016 (Lei das estatais). Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração.

CONTABILIDADE GERAL

Princípios e normas brasileiras de contabilidade (CFC). Patrimônio: componentes patrimoniais, equação fundamental do patrimônio. Fatos contábeis e suas variações patrimoniais. Escrituração contábil: métodos, partidas dobradas, livros obrigatórios. Plano de contas e demonstrações contábeis. Apuração do resultado do exercício. Balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração dos fluxos de caixa (DFC) e do valor

adicionado (DVA). Regimes de competência e de caixa. Contas patrimoniais e de resultado: natureza, funcionamento e classificação. Depreciação, amortização e exaustão. Provisões e contingências. Avaliação e contabilização de ativos e passivos.

CONTABILIDADE PÚBLICA

Contabilidade Pública - Conceitos e objetivos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Princípios orçamentários e contábeis aplicados à administração pública. Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBC TSP – Normas do CFC). Estrutura conceitual da contabilidade pública. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Escrituração e registros contábeis no setor público. Regimes contábeis: misto, de caixa e de competência. Classificações da receita e despesa públicas. Restos a pagar, créditos adicionais e estágios da receita e da despesa. Patrimônio público: bens de uso comum, bens de uso especial, bens dominicais. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Consolidação das contas públicas. Controle interno e externo da contabilidade pública. Compatibilização entre contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial.

Análise das Demonstrações Contábeis - Conceitos, cálculos, vantagens e desvantagens dos indicadores. Análise horizontal e vertical. Indicadores de estrutura de capital. Indicadores de liquidez. Informações extraídas das Notas Explicativas.

DIREITO FINANCEIRO

Direito Financeiro na Constituição Federal: das Finanças Públicas (arts. 165 a 169 da CF/88). Normas gerais de Direito Financeiro (Lei federal nº 4.320/1964). Direito Financeiro: conceito e objeto. Orçamento Público: conceitos, espécies e natureza jurídica. Evolução do orçamento público: orçamento tradicional, orçamento-programa, orçamento base zero e orçamento por resultados. Princípios orçamentários. Técnicas orçamentárias. Ciclo orçamentário: elaboração, votação, aprovação e execução. Leis Orçamentárias: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Processo legislativo e emendas parlamentares ao Orçamento. Classificações orçamentárias. Estrutura programática. Créditos Adicionais: espécies (suplementares, especiais e extraordinários); requisitos e tramitação legal; abertura, reforço e limites legais. Vedações Orçamentárias. Execução Orçamentária e Financeira: execução da despesa pública e da receita pública; descentralização orçamentária e financeira; acompanhamento da execução. Receita Pública: conceito, classificações, estágios; Dívida ativa, repartição de receitas e federalismo fiscal. Desvinculação das Receitas da União (DRU), dos Estados e Distrito Federal (DRE) e dos Municípios (DRM). Condições para concessão de renúncia de receitas. Despesa pública: conceito, classificações, estágios, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, despesas obrigatórias e discricionárias. Pagamento de despesas públicas de origem judicial: o precatório e sua disciplina constitucional. Crédito Público e Dívida Pública: conceitos e classificações. Competências do Congresso Nacional e do Senado Federal sobre endividamento público. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): princípios da responsabilidade na gestão fiscal; planejamento; receita pública; despesa pública; transferências voluntárias; destinação de recursos públicos para o setor privado; dívida e endividamento; gestão patrimonial; transparência, controle e fiscalização; disposições preliminares, finais e transitórias.

NOÇÕES DE DIREITO PENAL

Dos crimes contra a administração pública: dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral e dos crimes contra as Finanças Públicas. Dos crimes contra a fé pública: da falsidade documental.

NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Sistema Tributário Nacional: princípios gerais da tributação (Constituição Federal); espécies tributárias; repartição de competências tributárias entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Legislação Tributária: conceito, espécies normativas, hierarquia das normas, vigência e aplicação no tempo. Administração Tributária e Fiscalização: competência dos entes para arrecadar, fiscalizar e executar créditos tributários; dívida ativa; certidões negativas de débito; e controle externo da arrecadação tributária pelos Tribunais de Contas.

NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO E DE AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Noções de Direito Previdenciário - Legislação Específica para Regimes Próprios: Constituição Federal, Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003, nº 47/2005, nº 70/2012, nº 88/2015 e nº 103/2019. Lei nº 9.717/1998 e suas alterações. Lei nº 9.796/1999 e suas alterações. Lei nº 10.887/2004 e suas alterações. Noções de Avaliação Atuarial - Premissas e hipóteses atuariais. Tipos de plano: benefício definido; contribuição definida; contribuição variável. Reservas Matemáticas: Reserva de benefícios a conceder; Reserva de benefícios concedidos. Custos atuariais: custo normal e suplementar. Duração do passivo. Apuração de resultado: déficit e superávit. Equilíbrio financeiro e atuarial. Medidas de equacionamento do déficit atuarial. Demonstração de viabilidade do plano de custeio. Ativos garantidores. Demonstrativo de resultados da avaliação atuarial (DRAA). Nota Técnica Atuarial. Fluxos atuariais. Regimes Financeiros: Regime de capitalização; Regime de capitais de cobertura; Regime de repartição simples.

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO (ÁREA: AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS)

MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Fundamentos da Auditoria Governamental: conceitos básicos de auditoria no setor público; objetivos, natureza e tipos de auditoria (financeira, operacional, de conformidade); distinção entre auditoria interna e auditoria externa; Normas e Diretrizes Aplicáveis: normas brasileiras de auditoria do setor público (NBASP) emitidas pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), NBASP 100, 130, 300, 400 e 9020; Valor Benefício dos Tribunais de Contas – Fazendo a diferença na vida dos cidadãos NBASP 12; princípios de auditoria do setor público. Etapas da Auditoria Governamental: planejamento da auditoria (levantamento preliminar, definição de objetivos e escopo); execução (procedimentos de auditoria, testes e obtenção de evidências); elaboração do relatório; comunicação de achados e monitoramento. Técnicas e procedimentos: inspeção documental, inspeção física, reexecução, recálculo, observação direta, entrevista indagação, circularização, conciliação, procedimentos de revisão analítica, cruzamento eletrônico de dados. Métodos de amostragem aplicáveis às auditorias: por atributos e por unidade monetários. Responsabilização: critérios para identificação de irregularidades, impropriedades e falhas; conceito de achado de auditoria; análise de causa e efeito; responsabilização de agentes públicos e privados. Auditoria Operacional e Avaliação de Políticas Públicas: critérios de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade; auditoria em programas governamentais; avaliação de metas e resultados.

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: PLANEJAMENTO, NORMAS, FISCALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Planejamento de projetos e obras: programação e controle. Viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico-financeiro e econômico; normas técnicas. Análise e Interpretação de Documentação Técnica: editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras. Análise e Compatibilização de Projetos: edificações (arquitetônicas, complementares e especiais); rodoviárias (sondagem, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais e correntes); hídricas (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, operação e manutenção). Segurança e higiene do trabalho. Fiscalização de obras e serviços; Ensaios de recebimento da obra; Acompanhamento da aplicação de



recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data base, emissão de fatura); Documentação da obra: diários, documentos de legalização, ARTs. Recebimento (provisório e definitivo). Avaliação de custos; levantamento dos serviços e seus quantitativos; orçamento analítico e sintético; composição analítica de serviços; cronograma físico financeiro; cálculo do benefício e despesas indiretas – BDI; cálculo dos encargos sociais. Licitação de obras públicas: Conceito, finalidade, princípios; Obrigatoriedade; Hipóteses de dispensa, de inexigibilidade e de vedação; Modalidades; Procedimentos; Revogação e anulação; Objeto da licitação, homologação e adjudicação; Acervo Técnico; Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo. Contratos administrativos de obras públicas: Conceito, características, requisitos substanciais e formais; Peculiaridades e interpretação; Formalização, execução, controle, inexecução, revisão e rescisão. Noções de legislação ambiental; Resolução CONAMA nº 237/1997: licenciamento ambiental (licença prévia, licença de instalação, licença de operação); Resolução CONAMA nº 001/1986: estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental; Lei nº 9.605/1998 e suas alterações (crimes contra o meio ambiente). Legislação aplicável à contratação de obras e serviços de engenharia. Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), especificamente especialmente dispositivos sobre obras e serviços de engenharia. Políticas públicas nacionais de interesse para auditoria do TCE/PE: Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana); Lei Federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico); Lei Federal nº 14.026/2020 (Novo Marco legal do Saneamento Básico); lei Federal nº 12305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Destaca-se que estão incluídas as eventuais alterações posteriores às mencionadas leis, até a data de publicação do presente edital. Patologia das Construções e Manutenção: Identificação de falhas (fissuras, infiltrações, recalques, corrosão); Técnicas de recuperação, reforço, manutenção preventiva e inspeção predial. Modelagem BIM (Building Information Modeling).

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE ENGENHARIA: OBRAS DE EDIFICAÇÕES

Projetos e especificações de materiais e serviços. Análise orçamentária: composição de custos unitários, quantificação de materiais e serviços, planilhas de orçamento: sintético e analítico, curva ABC: de serviços e de insumos, cronogramas físico e físico-financeiro, benefícios e despesas indiretas (BDI), encargos sociais. Programação de obras. Acompanhamento de obras: apropriação de serviços. Construção: organização do canteiro de obras, execução de fundações diretas e indiretas, alvenaria, concreto, estruturas de concreto armado e protendido, estruturas metálicas (inclusive para coberturas), impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidrossanitária, prevenção a incêndio etc.). Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data- base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). Controle de qualidade de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de qualidade na execução de obras e serviços. Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. Conceitos básicos e aplicação. Engenharia de Avaliações (NBR 14653): noções, conceitos, metodologia, graus de fundamentação e aplicações. Noções sobre gestão na produção de edificações, incluindo gestão de: projeto, materiais, execução, uso e manutenção.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE ENGENHARIA: OBRAS HÍDRICAS/SANEAMENTO/ENERGIA

Principais estruturas hidráulicas - barragens, soleiras, órgãos extravasores, tomadas d'água, canais, condutos sob pressão, túneis, bueiros: tipos; finalidade; seções típicas; pré-dimensionamento; aspectos construtivos. Aproveitamento hidrelétrico: avaliação de potencial hidráulico; estruturas componentes; turbinas (tipos e aplicação) e geradores; aspectos construtivos; vantagens e desvantagens em relação a outras formas de geração de energia (térmica, eólica, nuclear, biomassa, fotovoltaica). Irrigação e drenagem: conceito, finalidade,



ESTADO DE PERNAMBUCO
Tribunal de Contas

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO
QUADRO DE PESSOAL

aspectos construtivos; principais condicionantes de um projeto de irrigação; operação e manutenção de um perímetro de irrigação. Obras de saneamento: abastecimento d'água - captação, adução, tratamento (ETA's), recalque, reservação, distribuição; coleta e tratamento de esgoto (ETE's, lagoas de estabilização, fossas sépticas); obras de defesa contra inundação e de macrodrenagem – reservatórios de cheias, bacias de acumulação, alargamento de calhas fluviais, canalização de cursos d'água, reflorestamento da bacia hidrográfica; aspectos construtivos; operação e manutenção; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Obras portuárias: tipos de portos (genéricos e especializados); obras de implantação e de manutenção; principais equipamentos de operação; estruturas de proteção e atracamento; canal de acesso; aspectos construtivos; operação e manutenção. Iluminação pública e distribuição de energia.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE ENGENHARIA: OBRAS RODOVIÁRIAS

Estudos geotécnicos (análise de relatório de sondagens). Especificações de materiais: características físicas. Principais ensaios técnicos: de solo, de materiais betuminosos e de agregados. Especificações de serviços: terraplanagem (cortes, aterros, bota-fora etc.); pavimentação: reforço do subleito, sub-base, base e revestimento asfáltico; drenagem e obras de arte especiais; principais equipamentos utilizados. Análise orçamentária: Sistema de Custos Rodoviários do DNIT (SICRO). Metodologia e conceitos, produtividade e equipamentos. Acompanhamento de obras: apropriação de serviços. Construção: organização do canteiro de obras; execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização. Principais impactos ambientais e medidas mitigadoras. Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recurso (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). Controle de materiais: cimento, agregados, aditivos, materiais betuminosos; controle de execução de obras e serviços.

DESESTATIZAÇÕES

Desestatizações: Concessões, permissões, autorizações, parcerias público-privadas (concessões patrocinadas, concessões administrativas), o poder concedente, o prestador do serviço, as agências regulatórias e seu papel na regulação de serviços públicos concedidos, os tribunais de contas e seu papel no controle das desestatizações. Legislação aplicável: Lei nº 8.987/1995 e suas alterações (Lei das concessões e permissões da prestação de serviços públicos), Lei nº 11.079/2004 e suas alterações (Lei das parcerias público-privadas). Matemática financeira aplicada a desestatizações: Juros simples e compostos. Capitalização e desconto. Taxas de juros nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Sistema francês (tabela Price). Sistema de Amortização Constante (SAC). Sistema de Amortização Misto (SAM). Cálculo financeiro. Custo real e efetivo das operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento em economia estável e em ambiente inflacionário. Avaliação econômica de projetos. Taxas de retorno e taxas internas de retorno.

CARGO: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO (ÁREA: AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS)

MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Fundamentos da Auditoria Governamental: conceitos básicos de auditoria no setor público; objetivos, natureza e tipos de auditoria (financeira, operacional, de conformidade); distinção entre auditoria interna e auditoria externa; Normas e Diretrizes Aplicáveis: normas brasileiras de auditoria do setor público (NBASP) emitidas pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), NBASP 100, 130, 300, 400 e 9020; Valor e Benefício dos Tribunais de Contas – Fazendo a diferença na vida dos cidadãos NBASP 12, princípios de auditoria do setor público. Etapas da Auditoria

Governamental: planejamento da auditoria (levantamento preliminar, definição de objetivos e escopo); execução (procedimentos de auditoria, testes e obtenção de evidências); elaboração do relatório; comunicação de achados e monitoramento. Técnicas e procedimentos: inspeção documental, inspeção física, reexecução, recálculo, observação direta, entrevista indagação, circularização, conciliação, procedimentos de revisão analítica, cruzamento eletrônico de dados. Métodos de amostragem aplicáveis às auditorias: por atributos e por unidade monetários. Responsabilização: critérios para identificação de irregularidades, impropriedades e falhas; conceito de achado de auditoria; análise de causa e efeito; responsabilização de agentes públicos e privados. Auditoria Operacional e Avaliação de Políticas Públicas: critérios de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade; auditoria em programas governamentais; avaliação de metas e resultados. Sistema de Controle de Qualidade, NBASP 140. Planejamento Estratégico de Ações de Controle do Tribunal de Contas, auditoria baseada em risco.

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: PLANEJAMENTO, NORMAS, FISCALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Planejamento de projetos e obras: programação e controle. Viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico-financeiro e econômico; normas técnicas. Análise e Interpretação de Documentação Técnica: editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras. Análise e Compatibilização de Projetos: edificações (arquitetônicas, complementares e especiais); rodoviárias (sondagem, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais e correntes); hídricas (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, operação e manutenção). Segurança e higiene do trabalho. Fiscalização de obras e serviços; Ensaios de recebimento da obra; Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data base, emissão de fatura); Documentação da obra: diários, documentos de legalização, ARTs. Recebimento (provisório e definitivo). Avaliação de custos; levantamento dos serviços e seus quantitativos; orçamento analítico e sintético; composição analítica de serviços; cronograma físico financeiro; cálculo do benefício e despesas indiretas – BDI; cálculo dos encargos sociais. Licitação de obras públicas: Conceito, finalidade, princípios; Obrigatoriedade; Hipóteses de dispensa, de inexigibilidade e de vedação; Modalidades; Procedimentos; Revogação e anulação; Objeto da licitação, homologação e adjudicação; Acervo Técnico; Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo. Contratos administrativos de obras públicas: Conceito, características, requisitos substanciais e formais; Peculiaridades e interpretação; Formalização, execução, controle, inexecução, revisão e rescisão. Noções de legislação ambiental; Resolução CONAMA nº 237/1997: licenciamento ambiental (licença prévia, licença de instalação, licença de operação); Resolução CONAMA nº 001/1986: estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental; Lei nº 9.605/1998 e suas alterações (crimes contra o meio ambiente). Legislação aplicável à contratação de obras e serviços de engenharia. Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), especificamente especialmente dispositivos sobre obras e serviços de engenharia. Políticas públicas nacionais de interesse para auditoria do TCE/PE: Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana); Lei Federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico); Lei Federal nº 14.026/2020 (Novo Marco legal do Saneamento Básico); lei Federal nº 12305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Destaca-se que estão incluídas as eventuais alterações posteriores às mencionadas leis, até a data de publicação do presente edital. Patologia das Construções e Manutenção: Identificação de falhas (fissuras, infiltrações, recalques, corrosão); Técnicas de recuperação, reforço, manutenção preventiva e inspeção predial. Modelagem BIM (Building Information Modeling).

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE ENGENHARIA: OBRAS DE EDIFICAÇÕES

Projetos e especificações de materiais e serviços. Análise orçamentária: composição de custos unitários, quantificação de materiais e serviços, planilhas de orçamento: sintético e analítico, curva ABC: de serviços e de



insumos, cronogramas físico e físico-financeiro, benefícios e despesas indiretas (BDI), encargos sociais. Programação de obras. Acompanhamento de obras: apropriação de serviços. Construção: organização do canteiro de obras, execução de fundações diretas e indiretas, alvenaria, concreto, estruturas de concreto armado e protendido, estruturas metálicas (inclusive para coberturas), impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidrossanitária, prevenção a incêndio etc.). Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). Controle de qualidade de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de qualidade na execução de obras e serviços. Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. Conceitos básicos e aplicação. Engenharia de Avaliações (NBR 14653): noções, conceitos, metodologia, graus de fundamentação e aplicações. Noções sobre gestão na produção de edificações, incluindo gestão de: projeto, materiais, execução, uso e manutenção.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE ENGENHARIA: OBRAS HÍDRICAS/SANEAMENTO/ENERGIA

Principais estruturas hidráulicas - barragens, soleiras, órgãos extravasores, tomadas d'água, canais, condutos sob pressão, túneis, bueiros: tipos; finalidade; seções típicas; pré-dimensionamento; aspectos construtivos. 2 Aproveitamento hidrelétrico: avaliação de potencial hidráulico; estruturas componentes; turbinas (tipos e aplicação) e geradores; aspectos construtivos; vantagens e desvantagens em relação a outras formas de geração de energia (térmica, eólica, nuclear, biomassa, fotovoltaica). 3 Irrigação e drenagem: conceito, finalidade, aspectos construtivos; principais condicionantes de um projeto de irrigação; operação e manutenção de um perímetro de irrigação. 4 Obras de saneamento: abastecimento d'água - captação, adução, tratamento (ETA's), recalque, reservação, distribuição; coleta e tratamento de esgoto (ETE's, lagoas de estabilização, fossas sépticas); obras de defesa contra inundação e de macrodrenagem – reservatórios de cheias, bacias de acumulação, alargamento de calhas fluviais, canalização de cursos d'água, reflorestamento da bacia hidrográfica; aspectos construtivos; operação e manutenção; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. 5 Obras portuárias: tipos de portos (genéricos e especializados); obras de implantação e de manutenção; principais equipamentos de operação; estruturas de proteção e atracamento; canal de acesso; aspectos construtivos; operação e manutenção. 6. Iluminação pública e distribuição de energia.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE ENGENHARIA: OBRAS RODOVIÁRIAS

Estudos geotécnicos (análise de relatório de sondagens). Especificações de materiais: características físicas. Principais ensaios técnicos: de solo, de materiais betuminosos e de agregados. Especificações de serviços: terraplanagem (cortes, aterros, bota-fora etc.); pavimentação: reforço do subleito, sub-base, base e revestimento asfáltico; drenagem e obras de arte especiais; principais equipamentos utilizados. Análise orçamentária: Sistema de Custos Rodoviários do DNIT (SICRO). Metodologia e conceitos, produtividade e equipamentos. Acompanhamento de obras: apropriação de serviços. Construção: organização do canteiro de obras; execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização. Principais impactos ambientais e medidas mitigadoras. Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recurso (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). Controle de materiais: cimento, agregados, aditivos, materiais betuminosos; controle de execução de obras e serviços.

DESESTATIZAÇÕES

Concessões, permissões, autorizações, parcerias público-privadas (concessões patrocinadas, concessões administrativas), o poder concedente, o prestador do serviço, as agências regulatórias e seu papel na regulação

de serviços públicos concedidos, os tribunais de contas e seu papel no controle das desestatizações. Legislação aplicável: Lei nº 8.987/1995 e suas alterações (lei das concessões e permissões da prestação de serviços públicos), Lei nº 11.079/2004 e suas alterações (lei das parcerias público-privadas). Matemática financeira aplicada: Juros simples e compostos. Capitalização e desconto. Taxas de juros nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Sistema francês (tabela Price). Sistema de Amortização Constante (SAC). Sistema de Amortização Misto (SAM). Cálculo financeiro. Custo real e efetivo das operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento em economia estável e em ambiente inflacionário. Avaliação econômica de projetos. Taxas de retorno e taxas internas de retorno.

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO (ÁREA: AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)
MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Fundamentos da Auditoria Governamental: conceitos básicos de auditoria no setor público; objetivos, natureza e tipos de auditoria (financeira, operacional, de conformidade); distinção entre auditoria interna e auditoria externa; Normas e Diretrizes Aplicáveis: normas brasileiras de auditoria do setor público (NBASP) emitidas pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), NBASP 100, 130, 300, 400 e 9020; Valor Benefício dos Tribunais de Contas – Fazendo a diferença na vida dos cidadãos NBASP 12; princípios de auditoria do setor público. Etapas da Auditoria Governamental: planejamento da auditoria (levantamento preliminar, definição de objetivos e escopo); execução (procedimentos de auditoria, testes e obtenção de evidências); elaboração do relatório; comunicação de achados e monitoramento. Técnicas e procedimentos: inspeção documental, inspeção física, reexecução, recálculo, observação direta, entrevista indagação, circularização, conciliação, procedimentos de revisão analítica, cruzamento eletrônico de dados. Métodos de amostragem aplicáveis às auditorias: por atributos e por unidade monetários. Responsabilização: critérios para identificação de irregularidades, impropriedades e falhas; conceito de achado de auditoria; análise de causa e efeito; responsabilização de agentes públicos e privados. Auditoria Operacional e Avaliação de Políticas Públicas: critérios de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade; auditoria em programas governamentais; avaliação de metas e resultados.

AUDITORIA DE TI

Aplicação das normas ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27002 em auditorias de segurança; auditorias baseadas nos padrões ISSAI 5300, ISSAI 5310 (sistemas); engenharia reversa e análise forense de sistemas; avaliação de contratos de TI sob critérios técnicos e legais.

GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI

Distinção entre governança e gestão de TI; governança corporativa alicerçada na ABNT NBR ISO/IEC 38500 e no COBIT; Planejamento de TI (PETI, PDTI); modelagem e automação de processos de negócio com notação BPMN e automação baseada em BPMS; dimensionamento de contratos por Unidade de Serviço Técnico (UST), Pontos de Função (PF) e posto de trabalho baseado em níveis de serviço; adoção das práticas ITIL 4 em Service Desk, SLAs e catálogo de serviços; governança de dados segundo DAMA-DMBOK; definição e acompanhamento de indicadores estratégicos (OKR, KPI e BSC).

INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DE TI

Segurança da informação incluindo gestão de riscos, gestão de incidentes, políticas de controle de acesso, autenticação multifator, criptografia, PKI, certificados digitais, logs e trilhas de auditoria; conformidade com

LGPD, classificação de informação e segurança física e lógica; computação em nuvem (IaaS, PaaS, SaaS), containers (Docker, Kubernetes), virtualização e edge computing, com ênfase em conformidade e soberania digital.

ENGENHARIA DE SOFTWARE

Conhecimento de metodologias ágeis Scrum e Kanban, complementadas pelo ciclo de vida tradicional; análise de requisitos, projeto de arquitetura, testes unitários, de integração e de regressão; aplicação de padrões de projeto e controle de versão com Git; práticas de integração contínua, DevOps e entrega contínua; desenvolvimento em JavaScript e Java, com ênfase em requisitos funcionais e não funcionais.

CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Fundamentos de bancos de dados relacionais (modelagem, normalização, integridade e transações ACID), comandos SQL (DDL, DML, DCL), views, procedures e triggers; bancos NoSQL orientados a documentos e grafos; técnicas de machine learning supervisionado e não supervisionado para análise de risco, detecção de fraudes e padrões anômalos; redes neurais profundas, deep learning e grandes modelos de linguagem (LLMs); engenharia de prompt para LLMs e agentes. Big data, data lake. ETL. Mineração de dados. Python para análise de dados. Qualidade de dados.

CARGO: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO (ÁREA: AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Fundamentos da Auditoria Governamental: conceitos básicos de auditoria no setor público; objetivos, natureza e tipos de auditoria (financeira, operacional, de conformidade); distinção entre auditoria interna e auditoria externa; Normas e Diretrizes Aplicáveis: normas brasileiras de auditoria do setor público (NBASP) emitidas pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), NBASP 100, 130, 300, 400 e 9020; Valor e Benefício dos Tribunais de Contas – Fazendo a diferença na vida dos cidadãos NBASP 12, princípios de auditoria do setor público. Etapas da Auditoria Governamental: planejamento da auditoria (levantamento preliminar, definição de objetivos e escopo); execução (procedimentos de auditoria, testes e obtenção de evidências); elaboração do relatório; comunicação de achados e monitoramento. Técnicas e procedimentos: inspeção documental, inspeção física, reexecução, recálculo, observação direta, entrevista indagação, circularização, conciliação, procedimentos de revisão analítica, cruzamento eletrônico de dados. Métodos de amostragem aplicáveis às auditorias: por atributos e por unidade monetários. Responsabilização: critérios para identificação de irregularidades, impropriedades e falhas; conceito de achado de auditoria; análise de causa e efeito; responsabilização de agentes públicos e privados. Auditoria Operacional e Avaliação de Políticas Públicas: critérios de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade; auditoria em programas governamentais; avaliação de metas e resultados. Sistema de Controle de Qualidade, NBASP 140. Planejamento Estratégico de Ações de Controle do Tribunal de Contas, auditoria baseada em risco.

AUDITORIA DE TI

Aplicação das normas ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27002 em auditorias de segurança; auditorias baseadas nos padrões ISSAI 5300, ISSAI 5310 (sistemas); engenharia reversa e análise forense de sistemas; avaliação de contratos de TI sob critérios técnicos e legais.

GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI

Distinção entre governança e gestão de TI; governança corporativa alicerçada na ABNT NBR ISO/IEC 38500 e no COBIT; Planejamento de TI (PETI, PDTI); modelagem e automação de processos de negócio com notação BPMN e automação baseada em BPMS; dimensionamento de contratos por Unidade de Serviço Técnico (UST), Pontos de Função (PF) e posto de trabalho baseado em níveis de serviço; adoção das práticas ITIL 4 em Service Desk, SLAs e catálogo de serviços; governança de dados segundo DAMA-DMBOK; definição e acompanhamento de indicadores estratégicos (OKR, KPI e BSC).

INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DE TI

Segurança da informação incluindo gestão de riscos, gestão de incidentes, políticas de controle de acesso, autenticação multifator, criptografia, PKI, certificados digitais, logs e trilhas de auditoria; conformidade com LGPD, classificação de informação e segurança física e lógica; computação em nuvem (IaaS, PaaS, SaaS), containers (Docker, Kubernetes), virtualização e edge computing, com ênfase em conformidade e soberania digital.

ENGENHARIA DE SOFTWARE

Conhecimento de metodologias ágeis Scrum e Kanban, complementadas pelo ciclo de vida tradicional; análise de requisitos, projeto de arquitetura, testes unitários, de integração e de regressão; aplicação de padrões de projeto e controle de versão com Git; práticas de integração contínua, DevOps e entrega contínua; desenvolvimento em JavaScript e Java, com ênfase em requisitos funcionais e não funcionais.

CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Fundamentos de bancos de dados relacionais (modelagem, normalização, integridade e transações ACID), comandos SQL (DDL, DML, DCL), views, procedures e triggers; bancos NoSQL orientados a documentos e grafos; técnicas de machine learning supervisionado e não supervisionado para análise de risco, detecção de fraudes e padrões anômalos; redes neurais profundas, deep learning e grandes modelos de linguagem (LLMs); engenharia de prompt para LLMs e agentes. Big data, data lake. ETL. Mineração de dados. Python para análise de dados. Qualidade de dados.

CARGO: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO (ÁREA: AUDITORIA DE CONTAS PÚBLICAS DE SAÚDE)

MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Fundamentos da Auditoria Governamental: conceitos básicos de auditoria no setor público; objetivos, natureza e tipos de auditoria (financeira, operacional, de conformidade); distinção entre auditoria interna e auditoria externa; Normas e Diretrizes Aplicáveis: normas brasileiras de auditoria do setor público (NBASP) emitidas pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), NBASP 100, 130, 300, 400 e 9020; Valor e Benefício dos Tribunais de Contas – Fazendo a diferença na vida dos cidadãos NBASP 12, princípios de auditoria do setor público. Etapas da Auditoria Governamental: planejamento da auditoria (levantamento preliminar, definição de objetivos e escopo); execução (procedimentos de auditoria, testes e obtenção de evidências); elaboração do relatório; comunicação de achados e monitoramento. Técnicas e procedimentos: inspeção documental, inspeção física, reexecução, recálculo, observação direta, entrevista indagação, circularização, conciliação, procedimentos de revisão analítica, cruzamento eletrônico de dados. Métodos de amostragem aplicáveis às auditorias: por atributos e por unidade monetários. Responsabilização: critérios para identificação de irregularidades, impropriedades e falhas;



conceito de achado de auditoria; análise de causa e efeito; responsabilização de agentes públicos e privados. Auditoria Operacional e Avaliação de Políticas Públicas: critérios de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade; auditoria em programas governamentais; avaliação de metas e resultados. Sistema de Controle de Qualidade, NBASP 140. Planejamento Estratégico de Ações de Controle do Tribunal de Contas, auditoria baseada em risco.

GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA

Reforma Sanitária Brasileira: antecedentes históricos, princípios e desdobramentos até a situação atual. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Constituição Federal de 1988: artigos 6º, 23, 30 e 196 a 200. Normas fundamentais do SUS. Leis Orgânicas da Saúde: Lei nº 8.080/1990 (normas gerais, organização e funcionamento do SUS) e Lei nº 8.142/1990 (participação da comunidade e transferências intergovernamentais). Organização, funcionamento e responsabilidades dos três entes federados do SUS. Noções básicas de regulação em saúde (exames, leitos e regulação de atendimentos). Política Nacional de Atenção Básica, da Média e da Alta Complexidade. Política de medicamentos e assistência farmacêutica (controle de insumos e medicamentos). Redes de Atenção à Saúde (Rede Materno Infantil; Rede de Atenção Psicossocial; Rede de Atenção em Oncologia; Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência; Rede de Urgência e Emergência). Vigilância à Saúde: noções básicas e operacionalização das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental. Modelos de gestão na área de saúde (administração direta; organizações sociais de saúde; organizações da sociedade civil). Participação complementar no SUS. Transição Demográfica e Epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças crônicas. Indicadores demográficos e de saúde. Utilização de sistemas de informação em saúde: SIOPS, SISREG, e-SUS, SCNES, SIASUS, SIHSUS. Noções básicas de planejamento e avaliação em saúde. Gestão de custos no setor público de saúde. Gestão em programas de saúde. Gestão da qualidade em saúde.

ORÇAMENTO EM SAÚDE PÚBLICA

Orçamento, Financiamento e Gasto Público em Saúde: fontes de financiamento (recursos próprios, transferências federais e estaduais). Aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) – CF/88 e LC nº 141/2012. Classificações orçamentárias, programação financeira e execução orçamentária. Monitoramento e avaliação da despesa pública em saúde. Indicadores de gestão fiscal e financeira do SUS.

PROTOSCOLOS CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS (PCDTs) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs): compreensão dos fluxos, critérios de indicação, medicamentos e exames padronizados no SUS, quanto às doenças cardiovasculares, respiratórias crônicas, infecciosas e parasitárias, gastrointestinais e hepáticas, neurológicas e psiquiátricas, reumatológicas e autoimunes, hematológicas, e renais e urinárias.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO (ÁREA: JULGAMENTO)

MÓDULO I - CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Manual de Redação Oficial da Presidência da República. Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos na Língua Portuguesa. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação das palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da

oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal na Língua Portuguesa; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescritura de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma padrão. Uso correto da terminologia jurídica; estruturação argumentativa lógica; linguagem simples e precisa.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Estruturas Lógicas - Proposições: simples e compostas. Conectivos lógicos: negação, conjunção, disjunção, condicional, bicondicional. Equivalências lógicas. Implicação lógica e contrapositiva. Argumentos válidos e inválidos. Inferências lógicas. Diagramas lógicos (silogismos e relações de inclusão/exclusão). Lógica de Argumentação - Estrutura do raciocínio lógico. Premissas e conclusões. Validade de argumentos. Argumentação dedutiva e indutiva. Reconhecimento de padrões lógicos. Identificação de falácias formais e informais. Lógica Quantitativa - Problemas envolvendo relações entre quantidades. Razões e proporções. Análise de gráficos e tabelas (interpretação de dados).

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE GESTÃO

Noções de Administração Pública - princípios constitucionais da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37 da CF/88); organização administrativa do Estado, incluindo administração direta e indireta, centralização e descentralização; modelos de gestão pública (patrimonialista, burocrática e gerencial), com destaque para a Reforma do Estado e a Nova Gestão Pública; gestão pública contemporânea, abordando temas como governança, *accountability*, transparência, participação social, planejamento governamental (PPA, LDO e LOA), gestão por resultados e indicadores de desempenho. Noções de Gestão Pública - Administração pública gerencial: conceitos, objetivos e características. Governança pública, *accountability* e transparência. Controle social e participação cidadã. Gestão por resultados na administração pública.

NOÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos eletrônicos. Conceitos de computação e armazenamento de dados em nuvem (cloud computing). Navegadores e mecanismos de busca. Noções de análise de dados: estrutura e organização dos dados (dados estruturados e não estruturados), coleta, tratamento, armazenamento e visualização de dados. Conceitos básicos de bancos de dados. Noções de segurança da informação: confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade. Ameaças e vulnerabilidades comuns (malwares, phishing, ransomware). Boas práticas de segurança no ambiente computacional e na internet. Aplicações de escritórios: processamento de texto, planilhas, apresentações no Google Suite. Ferramentas de colaboração e comunicação online. Noções de Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina: compreensão básica das principais técnicas de aprendizado de máquina, como agrupamento (clustering), classificação e detecção de anomalias.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: (art. 70 ao 75). Estrutura e Competências do TCE/PE: Constituição do Estado de Pernambuco (Seção V - Da Fiscalização Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial); Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018); Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011), destacando deveres de transparência ativa e passiva. Estatuto da Igualdade Racial (Lei Estadual nº 18.202/2023,). Política Estadual da Pessoa com Deficiência (Lei Estadual nº 14.789/2012). Lei Estadual nº

13.314/2007 (dispõe sobre o combate ao assédio moral e sexual no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco).

MÓDULO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONTROLE EXTERNO E LEGISLAÇÃO DO TCE-PE

Controle da Administração Pública: conceito, abrangência e espécies. Controle externo no Brasil. O Poder Legislativo e os Tribunais de Contas. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tribunais de Contas. Natureza jurídica. Funções. Eficácia das decisões. Revisão das decisões dos Tribunais de Contas pelo Poder Judiciário. Competência. Jurisdição. Exercício do controle externo. Sistema de controle interno. Medidas cautelares. Prestação de Contas: Contas de governo e Contas de gestão. Modalidades e tipos processuais. Formalização de processos. Contraditório e ampla defesa. Prazos e prescrição. Tipos e formalização das deliberações. Sanções. Recursos. Pedido de rescisão. Organização do tribunal, composição e sede. Competências. Estrutura organizacional. Funcionamento das sessões. Do processo em geral: fases, atos processuais, provas, comunicação dos atos e termos processuais. Instrução processual e julgamento. Súmulas. Incidentes de uniformização. Processo eletrônico. Plenário virtual. Lei Orgânica do TCE/PE (Lei Estadual nº 12.600/2004). Regimento Interno do TCE/PE (Resolução TC nº 15/2010). Código de Ética para os servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Portaria Normativa TC Nº 224/2023). Lei Estadual nº 18.527/2024.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição: conceito, origens, conteúdo, estrutura e classificação. Supremacia da Constituição. Poder constituinte. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. Princípios constitucionais. Controle da constitucionalidade das leis. Normas constitucionais e inconstitucionais. Emenda, reforma e revisão constitucional. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação direta de constitucionalidade. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais difusos e coletivos. Direitos sociais. Ações constitucionais e regulamentação infraconstitucional. Organização do Estado Brasileiro; divisão espacial do poder; Estado Federal; União; Estados Federados; Distrito Federal; municípios; intervenção federal; repartição de competências. Poder Legislativo. Organização. Funcionamento. Atribuições. Poder Executivo. Presidente, Vice-Presidente da República e ministros de Estado. Atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e medidas provisórias. Poder Judiciário. Atribuições. Jurisdição. Organização. Órgãos e competências. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais; Tribunais de Justiça; juízes federais e estaduais. Funções essenciais à Justiça. Da Administração Pública. Estruturas básicas. Servidores públicos. Princípios constitucionais. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Dos orçamentos.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, Poderes e Funções. Função Administrativa. Federação. Dicotomia Público-Privado. Princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Administração Pública e Estado: entidades políticas e administrativas. Bens Públicos: classificação, regime jurídico e alienação. Administração Pública Direta e Indireta. Entidades paraestatais. Estatuto jurídico da empresa estatal (Lei nº 13.303/2016). Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação, invalidação e convalidação. Lei 14.133/2020. Licitação Pública: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos; procedimento, revogação e anulação; sanções; normas gerais de licitação. Contratos Administrativos: cláusulas obrigatórias, cláusulas



exorbitantes, execução contratual, tipos de alteração, extinção contratual, reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro. Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração; Responsabilidade civil da Administração: evolução doutrinária; responsabilidade civil da Administração no Direito brasileiro. Processo Administrativo: princípios do Processo Administrativo; recursos administrativos. Improbidade Administrativa. Ação Popular, Mandado de Segurança, Ação Civil Pública. Prescrição e Decadência. Lei nº 11.781/2000 (Regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual) e suas alterações.

DIREITO CIVIL

Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) - Aplicação e interpretação das normas jurídicas. Princípios de segurança jurídica e proteção da confiança. Efeitos das decisões administrativas e judiciais. Parte geral: das pessoas naturais. Início e extinção. Personalidade jurídica. Capacidade civil. Dos direitos da personalidade. Das pessoas jurídicas. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Do domicílio. Dos bens. Fatos e atos jurídicos. Teoria geral dos negócios jurídicos. Prescrição e decadência. Dos atos ilícitos. Do abuso do direito. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Da extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Dos contratos. Teoria geral dos contratos. Noção de contrato. Elementos dos contratos. Princípios contratuais. Interpretação dos contratos. Da formação dos contratos. Da estipulação em favor de terceiro. Dos vícios redibitórios. Evicção. Do contrato preliminar. Da extinção dos contratos. Da responsabilidade civil. Pressupostos. Conduta. Nexo causal. Dano. Dano material. Dano moral: espécies. Responsabilidade subjetiva. Responsabilidade objetiva. Cláusula geral de responsabilidade civil objetiva. Responsabilidade civil extracontratual, pré-contratual e contratual. Responsabilidade civil decorrente do abuso do direito. Da obrigação de indenizar.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Princípios gerais do processo civil. Princípio do devido processo legal. Princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural. Jurisdição e competência. Tipos de jurisdição (contenciosa, voluntária). Competência: funcional, territorial, absoluta e relativa. Aplicabilidade ao controle externo e às deliberações do TCE. Ação. Condições da ação. Processo: Noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Partes e Procuradores. Capacidade e Legitimação. Da Intervenção de Terceiros. Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Do Amicus Curiae. Atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos: contagem, prorrogação e preclusão. Prescrição. Revelia. Comunicações. Nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição Inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial e improcedência liminar do pedido. Provas: prova emprestada, depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. Instrução e julgamento. Atos judiciais. Despacho, decisão interlocutória e sentença. Coisa julgada. Distribuição do ônus da prova. Da Tutela Provisória. Recursos: Espécies de recursos no CPC: apelação, agravo de instrumento, embargos de declaração, recursos especiais e extraordinários. Princípios recursais: fungibilidade, unicidade, voluntariedade. Aplicabilidade de recursos no processo administrativo do TCE/PE: embargos, pedido de reconsideração, recurso ordinário (conforme regimento interno). Prazos recursais e efeito suspensivo. Negócio jurídico processual. Métodos Alternativos de Solução de Conflitos: mediação, conciliação e arbitragem. Consensualismo no âmbito da administração pública. Procedimentos Especiais: Mandado de segurança, ação civil pública e ação popular. Relevância das decisões judiciais para o controle externo. Processo administrativo e Controle Externo: Diferenças entre processo judicial e processo administrativo. Princípios do processo

administrativo (Lei Estadual nº 11.781/2000 e Lei Orgânica do TCE/PE), fases do processo administrativo de contas, aplicação subsidiária do CPC ao processo no TCE/PE (Lei nº 13.105/2015). Processo Estrutural. Problema Estrutural. Decisão Estrutural.

DIREITO FINANCEIRO

Atividade Financeira do Estado. Conceito, características e finalidades. Receita Pública: Tipos, Classificação (tributária e não tributária), renúncia de receita e formas de arrecadação. Despesa Pública: Conceito, classificação e ciclo da despesa. Orçamento Público. Princípios. Unidade. Universalidade. Anualidade. Especificidade. Leis orçamentárias: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Processo legislativo. Planejamento e orçamento. Controle das Finanças Públicas: Papel dos Tribunais de Contas, responsabilidade fiscal e governança. Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 4.320/1964.

DIREITO TRIBUTÁRIO

Dívida ativa e certidão de dívida ativa. Execução fiscal: Lei nº 6.830/1980. Tributos e Controle Externo: Concessão e controle de benefícios fiscais. Renúncia de receita e responsabilidade fiscal. Papel do TCE/PE na fiscalização da arrecadação e renúncia de receitas tributárias. Aspectos tributários da lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Jurisprudência do TCE/PE sobre fiscalização de tributos e renúncia de receitas.

DIREITO ELEITORAL

Legislação eleitoral e o julgamento de contas: Lei Complementar n.64/1990; Lei n. 9.504/1997.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO (ÁREA: ADMINISTRAÇÃO)

MÓDULO I - CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Manual de Redação Oficial da Presidência da República. Comunicação oficial e padronização de documentos. Linguagem Simples: conceito e aplicação. Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos na Língua Portuguesa. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação das palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal na Língua Portuguesa; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescritura de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma padrão.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Estruturas Lógicas - Proposições: simples e compostas. Conectivos lógicos: negação, conjunção, disjunção, condicional, bicondicional. Equivalências lógicas. Implicação lógica e contrapositiva. Argumentos válidos e inválidos. Inferências lógicas. Diagramas lógicos (silogismos e relações de inclusão/exclusão). Lógica de Argumentação - Estrutura do raciocínio lógico. Premissas e conclusões. Validade de argumentos. Argumentação dedutiva e indutiva. Reconhecimento de padrões lógicos. Identificação de falácias formais e informais. Lógica

Quantitativa - Problemas envolvendo relações entre quantidades. Razões e proporções. Análise de gráficos e tabelas (interpretação de dados).

NOÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos eletrônicos. Conceitos de computação e armazenamento de dados em nuvem (cloud computing). Navegadores e mecanismos de busca. Noções de análise de dados: estrutura e organização dos dados (dados estruturados e não estruturados), coleta, tratamento, armazenamento e visualização de dados. Conceitos básicos de bancos de dados e consultas em SQL. Noções de segurança da informação: confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade. Ameaças e vulnerabilidades comuns (malwares, phishing, ransomware). Boas práticas de segurança no ambiente computacional e na internet. Aplicações de escritórios: processamento de texto, planilhas, apresentações no Google Suite. Ferramentas de colaboração e comunicação online. Noções de Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina: compreensão básica das principais técnicas de aprendizado de máquina, como agrupamento (clustering), classificação e detecção de anomalias.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: (art. 70 ao 75). Estrutura e Competências do TCE/PE: Constituição do Estado de Pernambuco (Seção V - Da Fiscalização Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial); Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018); Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei Federal nº 12.527/2011), destacando deveres de transparência ativa e passiva. Estatuto da Igualdade Racial (Lei Estadual nº 18.202/2023,). Política Estadual da Pessoa com Deficiência (Lei Estadual nº 14.789/2012). Lei Estadual nº 13.314/2007 (dispõe sobre o combate ao assédio moral e sexual no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco).

MÓDULO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONTROLE EXTERNO E LEGISLAÇÃO DO TCE-PE

Controle da Administração Pública: conceito, abrangência e espécies. Controle externo no Brasil. O Poder Legislativo e os Tribunais de Contas. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tribunais de Contas. Natureza jurídica. Funções. Eficácia das decisões. Revisão das decisões dos Tribunais de Contas pelo Poder Judiciário. Competência. Jurisdição. Exercício do controle externo. Sistema de controle interno. Medidas cautelares. Prestação de Contas: Contas de governo e Contas de gestão. Modalidades e tipos processuais. Formalização de processos. Contraditório e ampla defesa. Prazos e prescrição. Tipos e formalização das deliberações. Sanções. Recursos. Pedido de rescisão. Organização do tribunal, composição e sede. Competências. Estrutura organizacional. Funcionamento das sessões. Do processo em geral: fases, atos processuais, provas, comunicação dos atos e termos processuais. Instrução processual e julgamento. Súmulas. Incidentes de uniformização. Processo eletrônico. Lei Orgânica do TCE/PE (Lei Estadual nº 12.600/2004). Regimento Interno do TCE/PE (Resolução TC nº 15/2010). Código de Ética para os servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Portaria Normativa TC Nº 224/2023).

ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA



ESTADO DE PERNAMBUCO
Tribunal de Contas

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO
QUADRO DE PESSOAL

Administração: níveis hierárquicos e competências gerenciais; Processo Administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Fundamentos de processo administrativo: Conceito de processo administrativo: distinção entre procedimento e processo. Finalidades do processo administrativo: legalidade, eficiência, participação, transparência e controle. Atos administrativos no contexto processual: requisitos, classificação, motivação, forma e objeto. Princípios: princípios constitucionais e infraconstitucionais: legalidade, moralidade, finalidade, proporcionalidade, razoabilidade, motivação, ampla defesa, contraditório, publicidade e segurança jurídica. Administração Pública: caracterização da gestão pública e modelos de administração pública: do racional-legal ao paradigma pós-burocrático. Poderes da administração pública: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Abuso de poder. Regime jurídico-administrativo. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; administração direta e indireta; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; entidades paraestatais e terceiro setor. Agentes públicos: Lei estadual nº 6.123/1968 e alterações, disposições constitucionais aplicáveis e disposições doutrinárias. Conceito. Cargo, emprego e função pública. Provimento. Vacância. Efetividade. Estabilidade. Vitaliciedade. Remuneração. Direitos e deveres. Responsabilidade. Processo administrativo disciplinar. Responsabilidade civil do Estado: responsabilidade por ato comissivo do Estado; responsabilidade por omissão do Estado; requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado; causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado; reparação do dano; direito de regresso. Controle da administração pública: controle exercido pela administração pública; controle judicial; controle legislativo; improbidade administrativa: Lei Federal nº 8.429/1992 e suas alterações; Lei Estadual nº 11.781/2000 (Processo administrativo): fases do processo administrativo. Instauração: requerimento, provocação ou ofício. Instrução: coleta de provas, pareceres técnicos, diligências e manifestações. Decisão: autoridade competente, motivação, forma e publicidade da decisão. Recursos e revisões: prazos, legitimidade recursal, efeitos e instâncias administrativas. Deveres da Administração Pública no processo e direito do administrado. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: (art. 37 ao 41). Políticas públicas: O ciclo das políticas públicas (construção de agenda, formulação da política, processo decisório, implementação e avaliação). Interface com setores como controle interno, assessoria jurídica, auditoria e secretaria administrativa.

GOVERNANÇA PÚBLICA

Fundamentos do Planejamento Estratégico: conceitos, modelos, formulações e implementação. Análise do ambiente organizacional: SWOT (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças). Indicadores estratégicos e monitoramento de metas. Gestão Estratégica na Administração Pública - Ciclo de gestão estratégica no setor público. Alinhamento entre planejamento institucional e políticas públicas. Modelos de excelência em gestão pública (MEGP, GesPública). Gestão por resultados e avaliação de desempenho - Gestão por indicadores de desempenho (KPIs) - Balanced Scorecard (BSC) e sua aplicação na administração pública. OKR: objetivos; definição; estrutura; ciclo de implementação; papéis e responsabilidades; monitoramento e avaliação. Ferramentas de controle de desempenho institucional. Governança e Gestão Pública: Conceitos de governança pública e boas práticas de gestão. Princípios da administração pública e accountability. Papel das instâncias de governança (comitês, conselhos, auditoria interna). Referencial Básico de Governança Organizacional (TCU). Gestão de projetos: elaboração, análise e avaliação de projetos; principais características dos modelos de gestão de projetos; projetos e suas etapas. Gestão de processos: conceitos da abordagem por processos; técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos; noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos; BPM. Gestão de riscos: conceitos, princípios, diretrizes, instâncias. ISO nº 31.000. Gestão do Conhecimento: etapas do ciclo de gestão do conhecimento, criação, armazenamento, compartilhamento e aplicação do conhecimento.

LICITAÇÕES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Princípios específicos da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021): planejamento, transparência, segregação de funções, motivação, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). Artefatos de Planejamento das Contratações: estudo técnico preliminar (ETP), termo de referência e projeto básico. Análise de riscos e matriz de alocação de riscos. Elaboração do plano de contratações anual (PCA). Governança das contratações e integração com o planejamento estratégico do órgão. Modalidades de licitação: pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo. Critérios de Julgamento das Propostas: menor preço, maior desconto, melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço, maior lance. Regras para julgamento objetivo e critérios de desempate. Exigências de habilitação: habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e social, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira. Contratos Administrativos: cláusulas obrigatórias, cláusulas exorbitantes, execução contratual, tipos de alteração, extinção contratual, reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro. Garantias contratuais. Fiscalização: responsabilidades do gestor e do fiscal do contrato. Sanções administrativas e penalidades. Dispensa e inexigibilidade de licitação: hipóteses legais e requisitos de instrução processual. Sistema de Registro de Preços: hipóteses de adoção, ata de registro de preços (prazo de vigência), cláusulas obrigatórias do edital, adesão à ata de registro de preços (limites e pressupostos). Lei Estadual nº 17.555/2021 (estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de reajustamento de preços dos contratos firmados no âmbito da Administração Pública Estadual).

DIREITO FINANCEIRO

Princípios e Conceitos Fundamentais: conceito de orçamento público; princípios orçamentários clássicos e modernos (legalidade, unidade, universalidade, anualidade, exclusividade, equilíbrio, publicidade, não afetação da receita de impostos, etc.); evolução do orçamento público (orçamento tradicional, orçamento-programa, orçamento base zero e orçamento por resultados). Orçamento Público na Constituição Federal: normas constitucionais relativas ao orçamento (arts. 165 a 169 da CF/88); os instrumentos do planejamento governamental: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA); compatibilização entre os instrumentos. Receita Pública: conceito, estágios (previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento); classificação da receita (originária x derivada, corrente x de capital); categorias econômicas e natureza da receita segundo a Portaria SOF/STN (como a Portaria Interministerial nº 163/2001, ou equivalente). Despesa Pública: conceito, estágios da despesa (fixação, empenho, liquidação e pagamento); classificação da despesa pública (por natureza, função, subfunção, programa, ação, entre outras); restos a pagar; despesas obrigatórias e discricionárias. Créditos Adicionais: espécies (suplementares, especiais e extraordinários); requisitos e tramitação legal; abertura, reforço e limites legais. Execução Orçamentária e Financeira: programação financeira e cronograma de desembolso; execução da despesa pública; controle e ajustes orçamentários; contingenciamento. Controle e Avaliação da Execução Orçamentária: papel do controle interno e externo; atuação dos Tribunais de Contas; fiscalização da execução orçamentária e financeira; tomada de contas; indicadores de desempenho orçamentário e financeiro. Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 4.320/1964.

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E LOGÍSTICA

Gestão de Recursos Materiais - Tipos de materiais: permanentes e de consumo. Previsão, padronização, aquisição, recebimento, guarda, distribuição e controle de materiais. Inventário de materiais e bens patrimoniais. Almoxarifado: organização, controle de estoque, sistemas de reposição (mínimo, máximo, ponto

de pedido). Gestão do ciclo de vida dos ativos e equipamentos públicos. Logística Pública - Conceitos e fundamentos da logística aplicada ao setor público. Logística integrada e cadeia de suprimentos (supply chain management). Planejamento logístico e apoio à operação institucional. Planejamento de compras e serviços para infraestrutura. Sustentabilidade, ODS e agenda 2030. Eficiência energética em prédios públicos e logística reversa no setor público. Administração de Recursos Patrimoniais e Infraestrutura - Gestão e manutenção predial e de instalações públicas. Planejamento e controle da manutenção preventiva e corretiva. Gestão de contratos de serviços de apoio (limpeza, segurança, vigilância, conservação, manutenção predial). Normas e boas práticas de acessibilidade e segurança no ambiente institucional. Gestão de documentos e informação - protocolo, arquivamento, tramitação e digitalização.

CARGO: PROCURADOR DO TRIBUNAL DE CONTAS

DISCIPLINAS

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constitucionalismo. Teoria da Constituição. Poder Constituinte. 2. Teoria da Norma Constitucional: hermenêutica, eficácia e aplicabilidade. Constituição de 1988: conceito, contexto histórico, características e estrutura do texto. 3. Controle de Constitucionalidade. Lei nº 9.868/1999 (Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade). Lei nº 9.882/1999 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental). Direito constitucional intertemporal. Eficácia de normas infraconstitucionais dos sistemas constitucionais anteriores. Princípio da recepção. Disposições constitucionais gerais e disposições transitórias. 4. Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Direitos Sociais, Nacionalidade, Direitos Políticos e Partidos Políticos. Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Decreto nº 591/1992 (Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais). Decreto nº 592/1992 (Pacto Internacional sobre Direitos Cíveis e Políticos). Decreto nº 678/1992 (Convenção Americana sobre Direitos Humanos). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). 5. Organização do Estado: Organização Político-Administrativa, União, Estados, Municípios, Distrito Federal. 6. Administração Pública: Disposições Gerais, Servidores Públicos Cíveis e Militares, Desenvolvimento Regional. Princípios constitucionais do regime jurídico dos servidores públicos cíveis. Militares. Acessibilidade aos cargos, estabilidade, equiparações e vinculações, aposentadoria, contratação temporária, exercício de mandato eletivo, demissão e reintegração. 7. Poder Legislativo. Iniciativa. Emendas. Votação, sanção, veto, promulgação e publicação da lei. Espécies normativas. Processo Legislativo. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. Sistema orçamentário. Princípios constitucionais orçamentários. Plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária. Fiscalização financeira e orçamentária. Sistemas de controle da execução orçamentária: interno e externo. Tribunais de Contas. Competências. Simetria Constitucional. Ministério Público de Contas. 8. Poder Executivo. 9. Poder Judiciário e Funções Essenciais à Justiça. Organização, direitos, prerrogativas e vedações dos seus membros. Órgãos da Justiça Federal e Estadual. Garantias constitucionais do Poder Judiciário. Competência do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Federais, dos Tribunais e Juízes do Trabalho e dos demais Tribunais. Poder Judiciário Estadual. Competência do Tribunal de Justiça e dos Juízes das Varas da Fazenda Pública. Súmulas Vinculantes (Lei nº 11.417/2006). Repercussão Geral da Questão Constitucional (Lei nº 11.418/2006). 10. Crimes de Responsabilidade (Lei nº 1.079/1950). Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019). 11. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. 12. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. 13. Os direitos políticos. Sistemas eleitorais. Inelegibilidades. Inabilitação. Suspensão, perda e reaquisição dos direitos políticos. Os partidos políticos. 14. Os remédios constitucionais, habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, habeas data, mandado de injunção, ação civil pública. Normas infraconstitucionais



ESTADO DE PERNAMBUCO
Tribunal de Contas

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO
QUADRO DE PESSOAL

afetas à disciplina. 15. Bens da União e dos Estados. Proteção do patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paisagístico, ecológico e cultural. 16. Competência tributária da União, dos Estados e dos Municípios. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Princípios constitucionais tributários. 17. Direito de propriedade. Limitações e condições de seu exercício. Desapropriação. Política urbana, agrícola, fundiária e da reforma agrária. 18. A ordem social. Direitos sociais. Seguridade social. Saúde. Previdência social. Assistência social. Educação, cultura e desportos. 19. Constituição do Estado de Pernambuco. Poder Legislativo Estadual. Estrutura e organização. Funcionamento e atribuições. Prerrogativas, direitos e incompatibilidades dos parlamentares. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas. Competências. Poder Executivo Estadual. Eleição do Governador. Substituição e sucessão. Atribuições, crimes de responsabilidade e comuns, processo, julgamento, perda do mandato, prerrogativas e direitos. Secretários de Estado. Atribuições, processo e julgamento. Posição do Município na Federação Brasileira. Das funções essenciais à Justiça. Procurador do Estado e Ministério Público. 20. Legislação federal correlata à ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade, ação de inconstitucionalidade por omissão e ação de arguição de descumprimento de preceito fundamental. 21. Súmulas e Jurisprudência com entendimento dominante dos Tribunais Superiores. Precedentes qualificados. Repercussão Geral.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Estado, Poderes e Funções. Função Administrativa. Federação. Dicotomia Público-Privado. 2. Da Administração Pública: conceito, elementos, princípios expressos e reconhecidos. Perspectiva subjetiva e objetiva. 3. Princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. 4. Da Reforma Administrativa do Estado brasileiro. Conceito e características dos setores da Administração Pública. Terceiro Setor. Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP. Serviços Sociais Autônomos. Parcerias na Administração Pública. Lei nº 9.637/1998. Lei nº 9.790/1999. Lei nº 13.019/2014. 5. Administração Pública e Estado: entidades políticas e administrativas. 6. Bens Públicos: classificação, regime jurídico e alienação. 7. Administração Pública Direta e Indireta. Entidades paraestatais. 8. Poderes e Deveres da Administração e dos Administradores Públicos. Poder Regulamentar, Regulatório e Poder de Polícia. Discricionariedade da Administração Pública. Declaração de Direitos de Liberdade Econômica. Lei federal nº 13.874/2019. Decreto federal nº 10.178/2019. 9. Atos Administrativos: conceito, elementos, atributos, classificação, vícios e invalidação. Atos Discricionários e Vinculados. Teoria dos Motivos Determinantes. 10. Contratos Administrativos: definição, características, modalidades, alteração e rescisão. Cláusulas Exorbitantes. Teoria da Imprevisão e Fato do Príncipe. Convênios e Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005). 11. Licitação Pública: conceito, princípios, legislação, finalidade do procedimento licitatório, princípios, modalidades. Dispensa e Inexigibilidade de licitação. Lei federal nº 8.666/1993; Lei federal nº 14.133/2021. Pregão. (Lei nº 10.520/2002). Licitação para contratação de serviços de publicidade (Lei nº 12.232/2010). Regime Diferenciado de Contratações Públicas (Lei nº 12.462/2011). Lei Complementar federal nº 182/2021. Marco legal da inovação. Contratação de produto, serviço ou processo inovador. 12. Serviços Públicos: definição, princípios e classificação. Serviço público em sentido amplo e em sentido estrito. Critérios para definição de serviço público. Delegação de Serviços Públicos. Concessão, Autorização e Permissão (Lei nº 8.987/1995). Parcerias Público-Privadas – PPP. Concessões patrocinadas e administrativas (Lei nº 11.079/2004). Programa de Parcerias de Investimentos – PPI (Lei nº 13.334/2016). Racionalização dos serviços públicos (Lei federal nº 13.726/2018). 13. Dos Servidores Públicos no âmbito da Constituição Federal. Agentes Públicos: definição, classificação e regime jurídico-constitucional. Condições de ingresso e sistema remuneratório. Cargo, emprego e função pública. Formas de Provimento do Cargo. Direitos e Deveres. Responsabilidade do Agente Público. Responsabilidade por improbidade administrativa. Lei federal nº 8.429/1992. Lei federal nº 14.230/2021. 14. Intervenções do Estado na Economia. 15. Intervenções do Estado na Propriedade Privada. Limitações administrativas, tombamento, requisição, servidão e desapropriação. 16. Responsabilidade Civil do Estado: Teoria da Irresponsabilidade. Teorias Civilistas. Teoria da Culpa Administrativa, do Risco Administrativo e do Risco Integral. 17. Controle administrativo e judicial



da Administração Pública. Formas e Momentos de Controle. Controle Interno e Externo. Controles administrativos, legislativos e judiciais. Administração Pública em Juízo. Tribunal de Contas. Lei Estadual 12.600/2004. Competências e processos de controle externo. 18. Processo Administrativo: princípios do Processo Administrativo; recursos administrativos. Improbidade Administrativa. Ação Popular, Mandado de Segurança, Ação Civil Pública. Prescrição e Decadência. 19. A administração em juízo. Representação. Atuação processual. Execução do julgado. Despesas judiciais. Prescrição. 20. Acesso à informação. Lei federal nº 12.527/2011. 21. LINDB e os seus reflexos no Direito Administrativo (Lei federal nº 13.655/2018). 22. Noções gerais de contratos inteligentes, Blockchain e Algoritmos. Marco Civil da Internet. Tratamento de Dados pelo Poder Público e Sanções administrativas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) 23. Súmulas e Jurisprudência com entendimento dominante dos Tribunais Superiores. Precedentes qualificados.

DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL

1. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro – LINDB. Aplicação da lei no tempo. Revogação, derrogação, ab-rogação. Repristinação. Vigência e eficácia das normas. Direito adquirido. Ato jurídico perfeito. Princípios gerais de direito. Lacunas. Antinomias. Juízo de equidade. 2. Das pessoas. Das pessoas naturais. Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Das pessoas jurídicas. Do registro civil das pessoas jurídicas. Das associações e das fundações. Do domicílio. Direitos autorais (Lei nº 9.610/1998). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). 3. Dos bens: imóveis, móveis, fungíveis e consumíveis. Das coisas divisíveis e indivisíveis. Das coisas singulares e coletivas. Dos bens reciprocamente considerados. Dos bens públicos e particulares. 4. Dos fatos jurídicos. Negócio Jurídico. Disposições gerais. Representação. Condição, termo e encargo. Defeitos do negócio jurídico: erro ou ignorância, dolo, coação, simulação, estado de perigo, lesão, fraude contra credores. Invalidade do negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. 5. Da forma dos atos jurídicos e sua prova. Das nulidades. Prescrição: causas impeditivas ou suspensivas, causas interruptivas. A prescrição e a Fazenda Pública. Decadência. 6. Direito das obrigações. Modalidades das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Pagamento. Consignação. Sub-rogação. Imputação. Dação. Novação. Compensação. Confusão. Remissão. Inadimplemento das obrigações. Mora. Perdas e danos. Cláusula penal. Arras.. 7. Contratos. Princípios fundamentais. Disposições gerais. Extinção do contrato. Resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contrato. Espécies de contratos reguladas no Código Civil. A locação e a Fazenda Pública. Lei do Inquilinato (Lei nº 8.245/1991). Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019). 8. Responsabilidade Civil. Da obrigação de indenizar. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Caso fortuito ou de força maior, fato de terceiro, fato do credor e ausência de culpa. Convenções modificativas da responsabilidade. Da indenização. Juros de mora e correção monetária. 9. Das obrigações por ato unilateral de vontade. Títulos de crédito 10. Direito das coisas. Posse: classificação, aquisição e perda. Efeitos e defesa da posse. Composses. Direitos reais. Da propriedade. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do promitente comprador. Penhor, hipoteca e anticrese. Direito de laje. Registro de imóveis. Usucapião. Usucapião especial. Aforamento de terras públicas e terrenos da Marinha. Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/1979). 11. Família e sucessões. Casamento. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Relações de parentesco. Regime de bens entre os cônjuges. Alimentos. Bem de família. União estável. Concubinato. Tutela. Curatela. Tomada de decisão apoiada. Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Lei de alimentos (Lei nº 5.478/1968). Alimentos gravídicos (Lei nº 11.804/2008). Bem de família legal (Lei nº 8.009/1990). 12. Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). 13. Relação de consumo. Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). 14. Direito de Empresa. Empresa e Empresário. Definição. Classificação. Elementos de caracterização. Sistema jurídico. Princípios. 15. Sociedades empresárias. Definição. Distinção entre sociedade empresária e sociedade simples. Atividade empresarial. Classificação. Sociedades não personificadas. Sociedades personificadas. Forma de constituição das sociedades. Personalidade



ESTADO DE PERNAMBUCO
Tribunal de Contas

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO
QUADRO DE PESSOAL

Jurídica. 16.Caracterização do perfil da empresa: estabelecimento empresarial, aviamento, clientela, ponto comercial, propriedade industrial, registro, nome empresarial, livros empresariais. 17.Responsabilidade da sociedade e dos sócios. Princípios. Teoria ultra vires. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Responsabilidade dos sócios pela integralização no capital. Responsabilidade dos sócios pela retirada da sociedade. Responsabilidade na falência. 18.Sociedades em espécie. Sociedade em comum, sociedade em conta de participação, sociedade simples, sociedade em nome coletivo, sociedade comandita simples, sociedade unipessoal, sociedade limitada, sociedade anônima, sociedade dependente de autorização, sociedade de economia mista, empresa pública. Direitos e Deveres dos sócios. Órgãos Sociais. Responsabilidade civil dos administradores de sociedades. Governança Corporativa. 19.Reorganização societária. Transformação, incorporação, fusão e cisão. Grupo econômico. Consórcio de empresas e Grupos de Sociedades. Dissolução e liquidação de sociedades. 20.Contratos Empresariais. Fontes de obrigações. Princípios. Unificação do sistema privado a partir do Código Civil. Classificação. Contratos típicos e atípicos ou inominados. Contratos em espécie. Contratos de Distribuição. Alienação Fiduciária. Arrendamento Mercantil – Leasing. Franquia. Mandato. Comissão. Contratos Bancários. Faturização. Contrato de Transporte. Seguro. Elementos do contrato. Características. Obrigações dos contratantes, efeitos, execução e extinção. 21.Títulos de crédito. Noções gerais. Classificação. Princípios: cartularidade, literalidade, autonomia e abstração. Classificação. Declarações cambiais. Protesto cambiário. Títulos em espécie. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Duplicata. Cheque. Cédulas de Crédito. Títulos de Crédito Representativo (conhecimento de depósito e warrants, conhecimento de transporte). Títulos de crédito virtuais ou eletrônicos. Características. Requisitos essenciais. Circulação. Efeitos. Exceções pessoais. Invalidades. Ações cambiárias. 22.Lei de Falências, Recuperação judicial, recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. 23.Propriedade Industrial. Noções Gerais. Regime Jurídico. Invenção. Desenho Industrial. Modelo de Utilidade. Marca. 24.A Relação de Consumo no Direito do Espaço Virtual. Comércio Eletrônico. 25. Súmulas e Jurisprudência com entendimento dominante dos Tribunais Superiores. Precedentes qualificados.

DIREITO PROCESSUAL

1 Lei no 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). Lei Estadual nº 12.600/2004. Regimento Interno do TCE/PE. 2 Normas processuais civis. 3 Jurisdição. 4 Ação. 4.1 Conceito, natureza, elementos e características. 4.2 Condições da ação. 4.3 Classificação. 5 Pressupostos processuais. 6 Preclusão. 7 Sujeitos do processo. 7.1 Capacidade processual e postulatória. 7.2 Deveres das partes e procuradores. 7.3 Procuradores. 7.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 8 Litisconsórcio. 9 Intervenção de terceiros. 10 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 11 Ministério Público. 12 Advocacia Pública. 13 Defensoria Pública. 14 Atos processuais. 14.1 Forma dos atos. 14.2 Tempo e lugar. 14.3 Prazos. 14.4 Comunicação dos atos processuais. 14.5 Nulidades. 14.6 Distribuição e registro. 14.7 Valor da causa. 15 Tutela provisória. 16 Formação, suspensão e extinção do processo. 17 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 17.1 Procedimento comum. 17.2 Disposições Gerais. 17.3 Petição inicial. 17.4 Improcedência liminar do pedido. 17.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 17.6 Contestação, reconvenção e revelia. 17.7 Audiência de instrução e julgamento. 17.8 Providências preliminares e de saneamento. 17.9 Julgamento conforme o estado do processo. 17.10 Provas. 17.11 Sentença e coisa julgada. 17.12 Cumprimento da sentença. 18 Procedimentos Especiais. 19 Procedimentos de jurisdição voluntária. 20 Processos de execução. 21 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 22 Livro Complementar. 23 Mandado de segurança. 24 Ação popular. 25 Ação civil pública. 26 Ação de improbidade administrativa. 27 Processo de controle externo. 27.1 Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado Pernambuco (Lei nº 12.600/2004.) 27.2 Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Resolução T.C. nº 0015/2010) 28. Conciliação, mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos. 29. Princípio da duração razoável do processo e da primazia do mérito. 30. Do amicus curiae



DIREITO FINANCEIRO

1. Noções Introdutórias. As necessidades públicas e a atividade financeira do Estado. O Conceito constitucional de atividade financeira do Estado. Ciências das Finanças e Direito Financeiro. Sistema de Direito Financeiro. Direito Positivo e Ciência do Direito Financeiro. Origem e evolução da Ciência do Direito Financeiro. Direito Financeiro na Constituição e seus princípios. Definição, autonomia, metodologia e objeto do Direito Financeiro. A constitucionalização do Direito Financeiro – do estado patrimonial ao estado fiscal. Competências e princípios do Direito Financeiro na Constituição. 2. Normas gerais de Direito Financeiro: modalidades, funções e limites. A Lei nº 4.320/1964. A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar federal nº 101/2000). Outras fontes. A interpretação e aplicação das normas de Direito Financeiro. 3. Federalismo. Conceito. Características. Constituição Federal de 1988. Cláusula pétrea. Federalismo fiscal e pacto federativo. Repartição de fontes de receita: a discriminação da competência tributária. Repartição do produto da arrecadação: as transferências intergovernamentais. As transferências de recursos e os fundos constitucionais. Fundo de Participação dos Estados – FPE. Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Outros fundos constitucionais. A redução das desigualdades regionais. A autonomia financeira dos entes federados e dos poderes constituídos. 4. Receita pública. Evolução das receitas públicas. Conceito. Classificações das receitas públicas. Receitas tributárias: impostos, taxas e contribuições. O conceito de sistema tributário. Receitas não tributárias. Receitas patrimoniais e preços públicos. Os Royalties e compensações financeiras. A Lei de Responsabilidade Fiscal e as receitas públicas: previsão, arrecadação e renúncia de receitas. Limites para renúncias de receitas ou gastos fiscais: subsídios, benefícios fiscais, isenções, subvenções e outros. Crédito público. Noções fundamentais. Natureza jurídica. Empréstimos públicos e espécies. Limites do crédito público. 5. Despesa Pública. Conceito, características, princípios e classificações. A descentralização administrativa e financeira. Destinação de recursos para o setor privado. Subvenções sociais e econômicas. Fundos Especiais de Despesa. Fundos financeiros. Fundos rotativos. A atuação do terceiro setor. Qualidade do gasto público. Modernização e eficiência da gestão pública. Gasto público e as políticas públicas. Democratização do gasto público. Regime jurídico e a execução da despesa pública. O ordenador de despesas e procedimentos para realização das despesas. As despesas decorrentes de contratos. Os precatórios judiciais. Limitação das despesas com pessoal e a LRF. 6. Orçamento. Conceito, natureza jurídica e funções. Origem e evolução. Espécies. Regime jurídico do orçamento público. A Lei nº 4.320/1964 e a LRF. Direito Constitucional orçamentário. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias e o planejamento da ação governamental: o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual. Ciclo orçamentário. Fase administrativa: elaboração do orçamento. Orçamento participativo. Fase legislativa: processo legislativo orçamentário - discussão e aprovação. Execução orçamentária. O princípio da flexibilidade orçamentária. O orçamento impositivo. 7. Responsabilidade fiscal. Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF): objetivos e características da LRF. Disposições Preliminares. Do Planejamento. Execução orçamentária e cumprimento de metas. Da Receita Pública. Renúncia de receitas e os incentivos fiscais. Da Despesa Pública. Limites de despesas com pessoal. Transferências voluntárias e destinação de recursos para o setor privado. Atividades financeiras vedadas pela LRF. Endividamento público. Dívida pública. Operações de crédito. Aspectos jurídicos do endividamento subnacional. Da Transparência, Controle e Fiscalização. 8. Fiscalização financeira. Conceito de fiscalização financeira e orçamentária. Tipos de controle. Controle interno. Controle externo. Controle social do orçamento. Princípios de legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade e moralidade no gasto público. O princípio da transparência fiscal. Os Tribunais de Contas. 9. Novo Regime Fiscal (NRF). Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal. Lei Complementar federal nº 159/2017. Lei Complementar federal nº 173/2020. Emenda Constitucional nº 109/2021 e posteriores. 10. Súmulas e Jurisprudência com entendimento dominante dos Tribunais Superiores. Precedentes qualificados.

DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais e princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de



tributar. Imunidades: conceito, espécies, aspectos objetivos e subjetivos, alcance, interpretação. 2. Da repartição de receitas tributárias. 3. Direito Tributário: Legislação tributária, vigência, aplicação, interpretação e integração. 4. Obrigação tributária. Conceito, natureza e espécies: principal e acessória. Fato gerador, alcance, efeitos. Sujeitos da obrigação tributária. Substituição tributária. Convenções particulares. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sucessores, de terceiros, dos sócios. Responsabilidade por infrações. Sigilo fiscal. 5. Administração tributária. Fiscalização. Certidões negativas. Inscrição em Dívida Ativa: Requisitos. Dívida Ativa: Liquidez, certeza, exigibilidade, exequibilidade e legislação correlata. 06. Contencioso administrativo federal e estadual (PE) em matéria tributária e legislação correlata. 07. Execução fiscal. Lei nº 6.830/1980 e alterações posteriores. Medida Cautelar Fiscal. Lei nº 8.397/1992 e alterações posteriores. Formas de cobrança administrativa. Protesto. 08. Súmulas e Jurisprudência com entendimento dominante dos Tribunais Superiores. Precedentes qualificados.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

1 Seguridade social. 1.1 Organização e princípios. 2 Custeio da seguridade social. 2.1 Receitas, contribuições sociais, salário-de-contribuição. 3 Regime geral de previdência social. 4 Regime próprio de previdência dos servidores públicos. 5 Contagem recíproca de tempo de contribuição e compensação financeira. 6 Previdência complementar. 7 Emendas Constitucionais nº 20/1998, no 41/2003, nº 47/2005, nº 70/2012 e 103/2019; 8 Leis nº 8.212/1991 e suas alterações, nº 8.213/1991 e suas alterações, nº 9.717/1998 e suas alterações, nº 10.887/2004 e suas alterações; 9 Constituição do Estado de Pernambuco.

DIREITO PENAL

1. Princípios constitucionais do direito penal. Princípios gerais do direito penal. Aplicação da lei penal. 2. Crime (tipicidade, ilicitude, culpabilidade). Imputabilidade penal. 3. Penas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Medidas de segurança. 4. Ação penal e extinção da punibilidade. 5. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Lei das contravenções penais. 6. Ilícito tributário e legislações correlatas. Lei nº 8.137/1990. Representação fiscal para fins penais. 7. Lavagem de Dinheiro. Organização Criminosa. 8. Crimes de tortura; crimes de trânsito; crimes de abuso de autoridade; crimes contra o meio ambiente; crimes contra as finanças públicas e a responsabilidade na gestão fiscal. 9. Súmulas e Jurisprudência com entendimento dominante dos Tribunais Superiores. Precedentes qualificados.

DIREITO DO TRABALHO

DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO

1. Contrato individual do trabalho. Conceito. Elementos essenciais para sua formação. Relação jurídica dele derivada. Obrigações decorrentes do contrato. Rescisão. Nulidade. 2. As partes do contrato individual de trabalho. Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador eventual. Empregados na administração pública. Empresa e estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Poder disciplinar. Trabalhador e prestador de serviço. 3. Contrato individual de trabalho por prazo indeterminado e por prazo determinado. Contrato de experiência. Contrato de equipe. Trabalho temporário. Alteração de contrato. Suspensão e interrupção. 4. Extinção do contrato individual de trabalho. Justa causa. Falta grave. Estabilidade absoluta e garantia do emprego. Estabilidade temporária. Extinção do estabelecimento: força maior e factum principis. Aviso prévio. Fundo de garantia por Tempo de Serviço. 5. Salário e remuneração. Salário mínimo. Salário contratual. Salário profissional. Salário normativo. Comissões. Gratificações. Prêmios. Abonos. Diárias. Ajudas de custo. Gratificação de Natal. Participação nos lucros. Vale-transporte. Proteção de salário. Equiparação salarial. 6. Duração do trabalho. Jornada normal e trabalho extraordinário. Duração semanal do trabalho. Trabalho noturno. Trabalho por turnos. Repouso semanal remunerado. Férias anuais. Segurança e

medicina do trabalho. Adicional de insalubridade. Adicional de periculosidade. 7. Responsabilidade da administração pública solidária e subsidiária. 8. Súmulas e Jurisprudência com entendimento dominante dos Tribunais Superiores. Precedentes qualificados.

DIREITO COLETIVO DO TRABALHO

1. Os sistemas de organização sindical. A organização sindical brasileira. Natureza jurídica do sindicato. Entidades sindicais. Enquadramento sindical. Sindicabilidade do empregado da administração pública. 2. Convenção Coletiva de Trabalho. Conceito. Evolução no direito brasileiro. Conteúdo e efeitos. Limite à aplicação das normas convencionais. Mediação e arbitragem. 3. Classificação dos dissídios coletivos. Natureza jurídica e eficácia da sentença normativa. 4. Greve. Conceito. Natureza da greve no direito brasileiro. Requisito para sua deflagração. A greve nos serviços públicos e atividades essenciais. 5. Súmulas e Jurisprudência com entendimento dominante dos Tribunais Superiores. Precedentes qualificados.

DIREITO AMBIENTAL

1. Princípios do direito ambiental. 2. Tutela constitucional do meio ambiente (Constituição Federal e Estadual). 3. Competência constitucional, administrativa, legislativa e jurisdicional em matéria ambiental. 4. Licenciamento e fiscalização ambiental. Resolução CONAMA nº 237/1997. Avaliação Ambiental Integrada. Normas de cooperação para os entes federados em matéria ambiental. Lei Complementar federal nº 140/2011. 5. Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). 06. Urbanismo e Meio Ambiente - política estadual de meio ambiente (Lei estadual nº 14.249/2010). 07. Lei do Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/1979). 08. Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. 09. Tombamento - instrumento jurídico de proteção do patrimônio natural e cultural. 10. Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998 e Decreto federal nº 6.514/2008). 11. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). 12. Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC (Lei nº 12.187/2009). 13. Súmulas e Jurisprudência com entendimento dominante dos Tribunais Superiores. Precedentes qualificados.

DIREITO ELEITORAL

1. Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral). 2. Lei Complementar nº 64/1990 (Inelegibilidades). 3. Lei nº 9.096/1995 (Partidos Políticos). Financiamento de campanhas: Leis nºs 13.165/2015 e 13.488/2017. 4. Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições). 5. Lei nº 9.709/1998 (Soberania Popular).

CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1 Controle da Administração Pública. 1.1 Conceito, abrangência e espécies. 2 Controle externo no Brasil. 3 O Poder Legislativo e os Tribunais de Contas. 4 Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. 5. Tribunais de Contas. 5.1 Natureza jurídica. 5.2 Forma de investidura, direitos, prerrogativas e vedações dos membros. 5.3 Funções. 5.4 Eficácia das decisões. 5.5 Revisão das decisões dos Tribunais de Contas pelo Poder Judiciário. 6 Competências do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. 6.1 Competência para a apreciação da constitucionalidade de leis. 6.2 Competência para a revisão dos próprios atos. 6.3 Competência normativa. 7 Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. 7.1 Iniciativa. 7.1.2 Denúncia. 7.1.3 Representação. 7.2 Instrumentos de Fiscalização. 7.2.1 Levantamento. 7.2.2 Auditoria. 7.2.3 Inspeção. 7.2.4 Acompanhamento. 7.2.5 Monitoramento. 7.3 Objeto da Fiscalização. 7.3.1 Atos e contratos. 7.3.2 Transferências constitucionais e legais. 7.3.3 Convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres. 7.3.4 Aplicação de subvenções, auxílios e contribuições. 7.3.5 Arrecadação da receita. 7.3.6 Renúncia de receitas. 8 Apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal e das concessões de aposentadorias, reformas e pensões. 9 Ministério Público de Contas. 9.1 Natureza, competência, princípios e funções institucionais. 10 Legislação. 10.1 Constituição Federal. 10.2 Constituição do Estado de Pernambuco. 10.3 Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. 10.4 Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. 11 Prestação de Contas. 11.1 Contas de governo. 11.2 Contas de gestão.



ESTADO DE PERNAMBUCO
Tribunal de Contas

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO
QUADRO DE PESSOAL

NOÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos eletrônicos. Conceitos de computação e armazenamento de dados em nuvem (cloud computing). Navegadores e mecanismos de busca. Noções de segurança da informação: confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade. Ameaças e vulnerabilidades comuns (malwares, phishing, ransomware). Boas práticas de segurança no ambiente computacional e na internet. Aplicações de escritórios: processamento de texto, planilhas, apresentações no Google Suite. Ferramentas de colaboração e comunicação online. Noções de Inteligência Artificial. Uso da Inteligência Artificial para resolução de problemas e elaboração de textos com segurança jurídica.

ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

Cargo: Auditor de Controle Externo – Área: Auditoria de Contas Públicas

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atribuição: fiscalizar as atividades contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do estado de Pernambuco, dos seus municípios e de suas respectivas entidades da administração indireta, quanto à legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência, efetividade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas; fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal; auditar contratos de empréstimos internacionais de que o estado de Pernambuco ou seus municípios façam parte; fiscalizar e acompanhar as concessões de serviços públicos; atuar no controle da gestão ambiental e proteção do patrimônio cultural; lavrar auto de infração/notificação; sugerir a instauração de auditorias especiais e de destaque; apurar denúncias; analisar defesas, emitindo o respectivo pronunciamento; planejar, coordenar, supervisionar, revisar e realizar todos os tipos de auditoria desenvolvidos pelo TCE que envolvam a área de contas públicas; realizar correições; instruir Processos Administrativos Disciplinares Internos; assessorar Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas; orientar os órgãos e entidades fiscalizados e exercer outras atribuições indispensáveis ao cumprimento das competências constitucionais e legais do TCE pertinentes ao Controle Externo.

Cargo: Auditor de Controle Externo – Área: Auditoria de Obras Públicas

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura ou em Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Atribuição: coordenar, revisar, supervisionar e realizar auditorias em obras públicas e serviços de engenharia nas administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios, com o objetivo de instruir, dentre outros, processos de prestações ou de tomada de contas, processos de denúncias e recursos que tramitam no TCE; coordenar, revisar, supervisionar e realizar auditorias de acompanhamento de obras ou de órgãos executores de obras, de natureza ambiental, operacional e de gestão; planejar, coordenar, revisar, supervisionar e realizar todos os tipos de auditoria desenvolvidos pelo TCE que envolvam a área de engenharia; exercer a fiscalização e acompanhamento técnico-financeiro da aplicação dos recursos relativos a obras e serviços de engenharia em execução pelos órgãos da Administração Pública sujeitos à jurisdição do TCE; elaborar relatórios e laudos de avaliação de custos de execução de obras; analisar e emitir pareceres técnicos relativos a processos licitatórios e contratos referentes a obras e serviços de engenharia; sugerir a instauração de auditorias especiais e de destaque; apurar denúncias; assessorar Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas; analisar defesas, emitindo o

respectivo pronunciamento; lavrar auto de infração/notificação; elaborar e manter atualizado banco de dados para avaliação de custos de execução de obras; orientar os entes fiscalizados e exercer outras atribuições indispensáveis ao cumprimento das competências constitucionais e legais do TCE pertinentes ao Controle Externo.

Cargo: Auditor de Controle Externo – Área: Auditoria de Contas Públicas de Saúde

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Atribuição: analisar balanços financeiros, orçamentários, patrimoniais e econômicos, bem como fiscalizar despesas e exercer trabalhos de pesquisa nas atividades financeira e orçamentária dos órgãos das administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios que atuam na área da saúde pública, abrangendo a análise dos respectivos processos licitatórios e de contratação, com vistas à quantificação, qualidade e a economicidade dos medicamentos e insumos adquiridos para uso em estabelecimentos hospitalares, ambulatoriais ou para outros fins; verificar a economicidade, a qualidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade dos serviços prestados na área da saúde pública pelo Estado e Municípios; assessorar as equipes de auditoria nas questões relacionadas à área da saúde pública; planejar, coordenar, supervisionar, revisar e realizar todos os tipos de auditoria desenvolvidos pelo TCE que envolvam a área da saúde pública; sugerir a instauração de auditorias especiais e de destaque; apurar denúncias; assessorar Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas, analisar defesas, emitindo o respectivo pronunciamento; lavrar auto de infração/notificação; orientar os entes fiscalizados e exercer outras atribuições indispensáveis ao cumprimento das competências constitucionais e legais do TCE pertinentes ao Controle Externo.

Cargo: Auditor de Controle Externo – Área: Auditoria de Tecnologia da Informação

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação ou Informática, ou Curso superior concluído em nível de Graduação com Pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu* em Ciências da Computação ou Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. **Há previsão de alteração do requisito para provimento do cargo aqui referenciado, por meio do Projeto de Lei nº 2.864/2025, atualmente em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE).**

Atribuição: fiscalizar a utilização do erário público em tecnologia da informação no Estado de Pernambuco, nos seus municípios e nas suas respectivas entidades da administração indireta, quanto à legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência, efetividade, economicidade, moralidade, impessoalidade e publicidade; planejar, coordenar, supervisionar, revisar e realizar trabalhos relacionados à tecnologia da informação do TCE; planejar, coordenar, supervisionar, revisar e realizar trabalhos relacionados à gestão e à governança

da tecnologia da informação do TCE; planejar, coordenar, revisar, supervisionar e realizar, todos os tipos de auditoria desenvolvidos pelo TCE que envolvam a área de tecnologia da informação; fornecer informações e elaborar relatórios e laudos técnicos relativos a licitações e contratos na área de tecnologia da informação nos processos submetidos à apreciação do TCE; sugerir a instauração de auditorias especiais e de destaque; apurar denúncias; assessorar Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas; analisar defesas, emitindo o respectivo pronunciamento; lavrar auto de infração/notificação; orientar os entes fiscalizados e exercer outras atribuições indispensáveis ao cumprimento das competências constitucionais e legais do TCE pertinentes ao Controle Externo.

Cargo: Analista de Controle Externo – Área: Auditoria de Contas Públicas

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Atribuição: desenvolver os trabalhos de auditoria e fiscalização, relativos ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do TCE; fornecer informações e elaborar relatórios de auditoria relativos a processos submetidos à apreciação do TCE; verificar o cumprimento das normas e dos limites relativos à responsabilidade na gestão fiscal; realizar estudos aplicados ao aperfeiçoamento dos trabalhos de controle externo; desenvolver auditorias de gestão, operacional, de programa, de acompanhamento e de natureza ambiental; assessorar Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas e desenvolver outras atividades correlatas.

Cargo: Analista de Controle Externo – Área: Auditoria de Obras Públicas

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura ou em Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Atribuição: Desenvolver os trabalhos de auditoria e fiscalização, relativos ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do TCE; fornecer informações e elaborar relatórios e laudos de auditoria técnica relativa a processos submetidos à apreciação do TCE; participar da análise e da emissão de pareceres técnicos nos processos licitatórios concernentes a obras e serviços técnicos; realizar estudos aplicado ao aperfeiçoamento dos trabalhos de controle externo; elaborar orçamentos e analisar custos de obras e serviços; realizar trabalhos de medição, desenho e análise de projetos de obras e serviços; desenvolver auditorias de gestão, operacional, de programa, de acompanhamento e de natureza ambiental; assessorar Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas e desenvolver outras atividades correlatas.

Cargo: Analista de Controle Externo – Área: Auditoria de Tecnologia da Informação



ESTADO DE PERNAMBUCO
Tribunal de Contas

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO
QUADRO DE PESSOAL

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação ou Informática, ou Curso superior concluído em nível de Graduação com Pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu* em Ciências da Computação ou Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. **Há previsão de alteração do requisito para provimento do cargo aqui referenciado, por meio do Projeto de Lei nº 2.864/2025, atualmente em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE).**

Atribuição: realizar trabalhos relacionados a tecnologia da informação do TCE; realizar trabalhos relacionados à gestão e à governança do TCE; realizar estudos ao aperfeiçoamento dos trabalhos de controle externo; desenvolver os trabalhos de auditoria e fiscalização, relativos ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do TCE; executar auditoria de tecnologia da informação nos ambientes informatizados dos órgãos e entidades sujeitos ao controle do TCE; fornecer informações e elaborar relatórios e laudos técnicos relativos a licitações e contratos na área de tecnologia da informação nos processos submetidos à apreciação do TCE; desenvolver auditorias de gestão, operacional, de programa, de acompanhamento e de natureza ambiental; assessorar Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas e desenvolver outras atividades correlatas.

Cargo: Analista de Gestão – Área: Administração

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Atribuição: desempenhar atividades relacionadas: à administração e à manutenção da infraestrutura do TCE; à comunicação interna e externa do TCE; à contabilidade e finanças do TCE; à gestão e governança do TCE; à gestão de pessoas do TCE; a processos licitatórios e administração de contratos do TCE; desempenhar outras atividades de natureza administrativa e logística visando ao bom funcionamento e melhoria contínua do TCE; assessorar nos assuntos relacionados à gestão do TCE; realizar trabalhos administrativos indispensáveis ao cumprimento pelo TCE de suas competências constitucionais e legais e desempenhar outras atividades correlatas.

Cargo: Analista de Gestão – Área: Julgamento

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Atribuição: realizar atividades técnico-administrativas, nas Sessões do Pleno e das Câmaras do TCE, organizando e informatizando o registro dos relatórios e votos; transcrever e registrar as sessões extraordinárias, bem como: debates, defesas e discussões, prestando apoio técnico ao Presidente, aos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas; assessorar as Unidades Administrativas responsáveis pela revisão e jurisprudência, fornecendo os documentos relativos às deliberações do TCE; assessorar nos assuntos relacionados à gestão do TCE; realizar trabalhos

administrativos indispensáveis ao cumprimento pelo TCE de suas competências constitucionais e legais e desempenhar outras atividades correlatas.

Cargo: Procurador do Tribunal de Contas

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de inscrição na OAB.

Atribuição: acompanhar junto à Procuradoria Geral do Estado e aos Municípios, as providências decorrentes de decisões do Tribunal que dependam da iniciativa daquelas instituições; acompanhar, nos cartórios competentes do Foro Judicial, as ações decorrentes de títulos executivos emitidos pelo Tribunal, a cargo das Procuradorias de Municípios ou órgãos equivalentes, propondo à Presidência as providências cabíveis, bem como encaminhar as informações necessárias à atuação da Procuradoria Geral do Estado nos processos judiciais ajuizados contra o Tribunal de Contas; apresentar à Corregedoria Geral, trimestralmente, relatório detalhado acerca da tramitação dos processos cujos autos tenham sido remetidos à Procuradoria Geral do Estado, a Procuradorias de Municípios ou órgãos equivalentes; subsidiar informações a serem prestadas nos Mandados de Segurança impetrados contra Deliberações do Pleno ou de qualquer Câmara ou contra atos praticados pelo Presidente, Corregedor Geral, pelo Diretor da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães, pelo Ouvidor, pelo Diretor Geral ou pela Comissão de Licitação; examinar previamente as minutas dos editais de licitações, contratos, convênios e termos aditivos do Tribunal de Contas e da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães, na forma do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; prestar, quando solicitada, assessoria jurídica ao Presidente e Conselheiros, bem como à Corregedoria Geral, Escola de Contas Professor Barreto Guimarães e Ouvidoria deste Tribunal de Contas; estabelecer conjuntamente com o Ministério Público de Contas, formas de cooperação mútua de atuação; representar judicialmente o Tribunal de Contas, no que couber, e respeitando-se a competência prevista na Lei Complementar nº 2, de 20 de agosto de 1990; receber citações, notificações e intimações judiciais direcionadas ao Tribunal de Contas.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

Eu,

_____, RG _____, CPF _____,
_____, declaro para os

devidos fins que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo familiar a que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço, o qual é abaixo indicado e possui(em) a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR:

CANDIDATO: _____

RENDA: _____

DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

	NOME	CPF (se possuir)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	RENDA*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____(cidade/UF), _____(dia) de _____de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO (PRETO ou PARDO)

Eu, _____,

CPF nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao capítulo 6 do Edital, para o cargo de _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.